### Coleção Pró-Lideranças III PROJETO NEA-BC



### ORÇAMENTO PÚBLICO



#### O64 Orçamento público /

[organizadoras: Sandra Rangel de Souza Miscali; Fabiana de Arruda Resende Reis]; capa e ilustrações Daniel Soares. — Saquarema, RJ: PETROBRAS, Associação Raízes, 2018. 56 p.: il.color.

(Coleção Pró-lideranças III. Projeto NEA-BC ; v. 5) Bibliografia: p. 48 ISBN 9788594065001

1. Políticas públicas 2. Legislação. 3. Controle Social. 4. Justiça Social. 1. Miscali, Sandra Rangel de Souza. II. Reis, Fabiana de Arruda Resende. III. Soares, Daniel. IV. Núcleo de Educação Ambiental da Região da Bacia de Campos.

CDD 352.48

#### Realização:

Petrobras/Associação Raízes

#### Petrobras:

Unidade de Operações de Exploração e Produção do Rio de Janeiro Gerência Setorial de Meio Ambiente

#### Órgão Licenciador:

**IBAMA** 

A realização do Projeto NEA-BC é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA

#### Organizadores:

Fabiana de Arruda Resende Reis Sandra Rangel de Souza Miscali

#### Texto:

Patrícia Mattos Tone Sandra Rangel de Souza Miscali

#### Texto da contracapa:

**Wellington Gomes** 

#### Poema:

Josias dos Santos Junior Raphael Evangelista Stephanie Freitas

#### Revisão Textual:

Sandra Rangel de Souza Miscali Fabiana de Arruda Resende Reis

#### Projeto Gráfico e Diagramação:

**Daniel Soares** 

#### Capa e Ilustrações:

**Daniel Soares** 

#### Fotolito, Impressão e Acabamento:

**Grupo Smart Printer** 

As opiniões e informações veiculadas nesta publicação são de inteira e exclusiva responsabilidade dos respectivos autores, não representando opiniões ou posturas institucionais da Petrobras.

Apresentação	4
O Orçamento Público no Brasil	5
Marco Legal do Orçamento Público	5
Planejamento Público	7
Plano Plurianual (PPA)	7
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	15
Lei Orçamentária Anual (LOA)	18
Receitas e Despesas Públicas	19
Receita Pública	19
Despesa Pública	26
Execução orçamentária	32
Créditos Adicionais	32
Etapas da Receita	34
Etapas da Despesa	34
Monitoramento da Execução Orçamentária	35
Viajando pela Realidade	43
Referências Bibliográficas	48

#### Rap do Orçamento

O que é Orçamento Público? Não adianta só se perguntar Nós temos que meter a cara E começar a lutar.

Orçamento Público é planejamento Não é tão difícil assim Começamos com as prioridades Pra você e pra mim.

Mas quanto vai custar? Receitas e despesas precisamos orçar Para as Políticas Públicas Podermos alcançar.

Agora vamos pra batalha Não importa a idade Lutar pelos direitos E melhora da nossa cidade

Seja um cidadão participativo Elabore e encaminhe propostas Ao poder legislativo!

Josias dos Santos Junior GGL de Cabo Frio

Raphael Evangelista AML de Cabo Frio

Stephanie Freitas – Educadora Social de Cabo Frio Nesta cartilha faremos uma viagem para entendermos o que é Orçamento Público. Destacamos sua importância enquanto instrumento de justiça social na implementação de políticas públicas para a população, por isto, identificaremos as Legislações que servem como base para a elaboração e a execução do orçamento público.

O orçamento, independente da esfera de governo, é público! A população deve realizar o controle social, pois consiste num elemento fundamental para garantir a participação na gestão das políticas públicas.

Boa leitura! E, vamos praticar!

## EMBARQUE NESTA VIAGEM PLATAFORMA DE EMBARQUE 1: O ORCAMENTO PÚBLICO NO BRASIL

ocê conhece o orçamento público do município onde mora? Você sabe quais são as políticas públicas prioritárias elencadas pelo governo? Para responder as estas perguntas, você precisa acompanhar o orçamento. Mas então, o que é orçamento público? Segundo Meireles (1984, p.326) "um programa de obras, serviços e encargos públicos, expresso em termos de dinheiro, com previsão da receita e fixação da despesa, a ser executado dentro de um ano financeiro".

O orçamento tem como características: período determinado, programa de exercício, descriminando a origem do recurso e o montante das despesas a serem realizadas. Logo, entenderemos no decorrer da nossa cartilha como estão organizadas as receitas e as despesas, além de como a participação da sociedade civil deve ser considerada na elaboração e execução do orçamento.

Desde o período colonial até os dias atuais, o orçamento público no Brasil vem evoluindo ao longo dos anos. Um dos avanços consiste na mudança do modelo centralizador para o descentralizado, proporcionando aos municípios autonomia administrativo-financeira

E por que precisamos compreender sobre orçamento público? Porque no campo das políticas públicas, cada fase de decisão de natureza política corresponde a uma fase de natureza financeira. Não se trata de decisões isoladas, mas a soma de metas e de recursos financeiros, com o propósito de alcançar os objetivos.

#### Pouso forçado em: Marco Legal do Orçamento Público

Para entendermos Orçamento Público temos que passear pelas legislações que o regulamentam no Brasil.

Legislação	Finalidade
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do DF.
Constituição Federal de 1967	Cria o Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI), com as mesmas características da Lei 4.320/64, com dois diferenciais: era aprovado por Lei e não era um instrumento legal do planejamento a longo prazo.
Constituição Federal de 1988 - Seção II - DOS ORÇAMENTOS, Artigos 165 a 169	Faz a previsão da receita e a fixação da despesa do orçamento em consonância com a legislação orçamentária existente: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual.
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Fonte: Adaptado do Manual Técnico do Orçamento (2018)

A Lei 4.320/64 representa um marco em termos de avanços na elaboração do orçamento público, pois foi por meio dela que se desenvolveu a unificação e padronização dos orçamentos e dos balanços públicos em todas as esferas administrativas (União, Estados e Municípios).

A Constituição de 1988 determina gastos mínimos para duas áreas consideradas prioritárias no país: a saúde e a educação. Independente da orientação política do governo, haverá uma destinação mínima, no caso da educação 18% da arrecadação com impostos para o governo federal e 25% para estados e municípios. No caso da saúde, corresponde à 13,2% da receita corrente líquida para o governo federal e 12% e 15% para estados e municípios. A partir da Emenda Constitucional 86/2015 o percentual para o Governo Federal cresceria gradativamente, até chegar a 15% da receita corrente líquida em 2020.

Em 15 de dezembro de 2016, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional 95, o Teto de Gastos Públicos, que redefine o orçamento sobre a saúde e a educação. A destinação mínima não precisa mais ser respeitada a partir de 2018, apenas terá o reajuste da inflação como as demais despesas orçamentárias pelos próximos 20 (vinte) anos.

Demais políticas públicas não possuem gastos mínimos fixados, a não ser o gasto com pessoal. A Lei de Responsabilidade Fiscal coloca que **o gasto com pessoal não pode ultrapassar 50% da receita para o Governo Federal e 60% para estados e municípios.** Como o gasto com pessoal é crescente, a discussão se dá em torno do **que deve ser considerado na conta**, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal não define de forma clara.

A Lei de Responsabilidade Fiscal trouxe novas perspectivas para a administração pública, como pode ser observado em seus quatro pilares: Planejamento, Transparência, Controle e Responsabilização. No quadro abaixo, veremos a importância de cada:

Pilares	Característica
Planejamento	Institucionalizou na administração pública a integração entre os processos de planejamento e orçamento ao prever a elaboração dos três instrumentos básicos para esse fim: plano plurianual (PPA), diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais (Constituição de 1988, Art. 165, I, II e III). A LRF cria com a LDO um elo entre PPA e LOA, a fim de garantir o alcance das metas por meio da programação da execução orçamentária.
Transparência	Assegurou o incentivo à participação da sociedade pela realização de audiências públicas no processo de elaboração e no curso da execução dos planos, e ainda, determina ampla divulgação de todos os atos referentes à arrecadação de receitas e à realização de despesas pelo poder público.
Controle	Criou um mecanismo na forma de um conselho de gestão fiscal "constituído por representantes de todos os Poderes e esferas de Governo, do Ministério Público e de entidades técnicas representativas da sociedade" (Art. 67)
Responsabilização	Exigida do gestor público por meio da imposição de sanções ao descumprimento das regras estabelecidas na LRF.

Fonte: Elaborado pela Associação Raízes adaptado da LRF

Você pode consultar a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Constituição Federal de 1988, no site www.planalto.gov.br





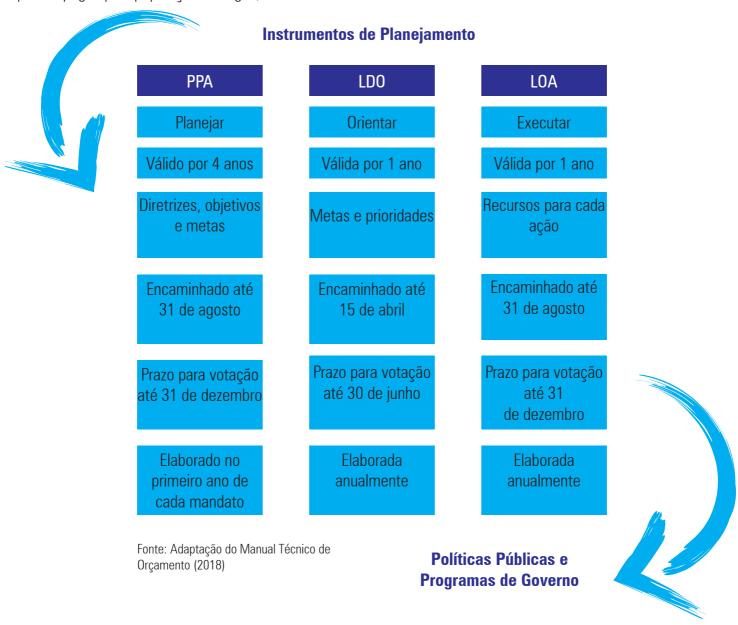
#### **VOCÊ SABIA?**

A Receita corrente líquida consiste na soma das receitas tributárias do Governo, referentes a contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias e de serviços, subtraídas pelos valores das transferências constitucionais aos municípios e estados.

#### PLANEJAMENTO PÚBLICO

No campo do planejamento governamental, só se pode realizar aquilo que a lei permite. Desta forma, para executar as políticas públicas provenientes dos planos, programas e projetos, a Gestão Pública subdivide o planejamento em três leis orçamentárias que formam o ciclo orçamentário: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

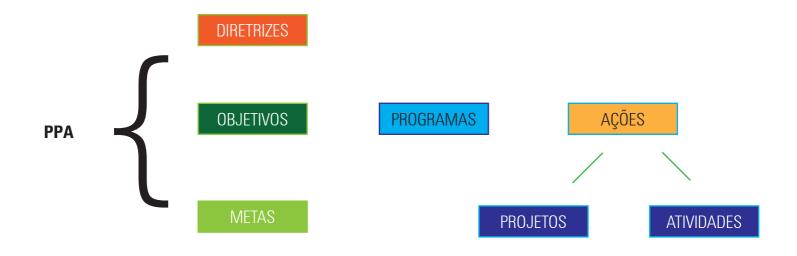
Então, o que são as leis orçamentárias? A Lei Orçamentária ou o orçamento consiste no planejamento em que os governos (municipal, estadual ou federal) deixam claro o que pretendem fazer com o dinheiro arrecadado pelos impostos pagos pela população. A seguir, veremos as características de cada uma delas.



#### **Plano Plurianual (PPA)**

O Plano Plurianual consiste num instrumento de planejamento estratégico com duração de quatro anos. Apresenta diretrizes, objetivos e metas, além de criar programas e ações que possibilitarão o alcance dos objetivos. O prazo Constitucional para envio às Câmaras Municipais pelo Executivo é até 31 de agosto.

A estrutura do Plano Plurianual é composta por:



#### VAMOS CONFERIR CADA COMPONENTE!

**DIRETRIZES:** conjunto de critérios de ação e de decisão que devem orientar e disciplinar o processo;

**METAS:** corresponde à fixação de um período para executar as ações;

**PROGRAMAS:** são instrumentos para a concretização dos objetivos. Os programas de trabalho trazem o conteúdo central a ser executado pelo governo;

**AÇÕES:** são desdobramentos dos programas para a concretização dos objetivos e são compostas por:

**Projeto:** conjunto de ações com tempo determinado para início e fim que resulta em um produto. Exemplo: obras e serviços públicos

**Atividade:** conjunto de ações que são realizadas de forma contínua e permanente. Também se refere a obras e serviços públicos, mas com um caráter de continuidade, pois são necessárias à manutenção das ações governamentais.

**Operação especial:** consiste numa ação composta por restituições, indenizações, pagamentos de inativos, transferências entre outros. Estão excluídas do plano plurianual por não gerarem bens e serviços que resultem em produtos para a sociedade.

Você pode identificar o tipo de ação orçamentária da seguinte forma, ao observar o 1º dígito do código:

1° DIGITO	TIPO DE AÇÃO
1,3,5 ou 7	Projeto
2, 4, 6 ou 8	Atividade
0	Operação Especial

Produtos: entrega dos serviços à sociedade;

**Indicadores:** uma referência para controle que permite identificar e aferir aspectos relacionados ao programa.

Abaixo você poderá observar como a Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SEMAP) realizou o planejamento para os próximos anos referente à gestão dos resíduos sólidos no município de Rio das Ostras. Veja como os componentes que vimos anteriormente foram aplicados.

PROGRAMA: 0015 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Tipo Programa: Finalístico

Macroobjetivo: EIXO ESTRATÉGICO IV - I - SANEAMENTO BÁSICO

Unidade

SEMAP

Responsável:

02.00

Público Alvo:

População em geral.

Objetivo: Prover ações de limpeza e gestão de resíduos no município.

Fontes de Financiamentos Orçamentários						
Fiscal Seguridade Social Total						
92.912.764,00	0,00	92.912.764,00				

Indicadores de Resultado	Descrição	Data da Apuração	Índice - % Atual Esperado
Acesso a Serviço de Coleta de Resíduos Domiciliares	Nº de domicílios com acesso a serviço de coleta de resíduos domiciliares / Total de domicílios do Município x 100	06/2017	100   100
Quantidade de Resíduos Per Capita	Total (em kg) de resíduo urbano gerado pelo Município / População do Município x 100	06/2017	100   100
Reciclagem de Residuos Sólidos	Total (em kg) de resíduos urbanos reciclado / Total (em kg) de resíduo urbano gerado pelo Município x 100	06/2017	0   100
Resíduos Depositados em Aterros Sanitários	Total (em kg) de residuo urbano depositado em aterro sanitário / Total (em kg) de resíduo gerado pelo Município x 100	06/2017	100   100

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

## Ampliação do Aterro Sanitário Codificação: 18.541.0015.1.712 Unidade Executora: SEMOP Produto: Aterro Sanitário Ampliado Unidade de Medida: Unidade

Fonte de Financiamento: Fiscal Tipo de Ação: Projeto

Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Ampliar o atual aterro sanitário para atender a demanda do volume gerado de resíduos que se encontra em expansão. Desapropriar uma área contígua e executar as obras de construção do

aterro sanitário contiguo ao existente.

	Cronograma das Metas				Crono	grama Fina	nceiro	
2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1	1	1	1	200.000,00	205.420,00	210.987,00	216.705,00	833.112,00

Fonte: Plano Plurianual de Rio das Ostras (2018)

Para o gerenciamento de resíduos, a gestão pública criou outras ações orçamentárias, mas recortamos uma como exemplo para aumentar nossa compreensão sobre o programa de trabalho. Nele estão colocados:

**Programa:** Gerenciamento de Resíduos **Meta:** Ampliação de 1 aterro sanitário

**Ações:** Observe que a ação orçamentária aqui é um projeto, pois será uma obra com data para iniciar e terminar e não se refere à manutenção do aterro, mas a sua ampliação. Caso referisse à manutenção a ação seria uma atividade.

Produto: Aterro sanitário ampliado

**Indicadores:** Acesso a serviço de coleta e resíduos domiciliares; Quantidade de resíduos per capita; Recliclagem de Resíduos Sólidos; Resíduos depositados em aterros sanitários. Cada indicador foi descrito para que o gestor e a população possam monitorar e avaliar a execução e os resultados, por isto os índices também são necessários. Por exemplo, podemos observar que a prefeitura realiza a coleta e deposita 100% dos resíduos no aterro, mas que não há serviço de reciclagem (observe o item referente ao assunto na imagem acima), pois o índice está 0, mas projeta o aumento de 100% nos próximos quatro anos.

**Valor destinado para a ampliação do aterro:** 2018 — R\$ 200.000 2019 — R\$ 205.420, 2021 R\$ 216.715 Total R\$ 833.112

#### **VAMOS PRATICAR!**

Agora é com você! Abaixo apresentamos uma ação orçamentária referente ao mesmo Programa de Trabalho. Você deverá preencher os dados abaixo. Caso queira fazer sobre o seu município, não tem problema, basta entrar no site da prefeitura, no setor de tranparência e procurar pelo PPA. Vamos lá!!!

Tipo Programa:	5 - GERENC Finalístico									
Macroobjetivo:		RATÉGICO I	V - I –	SANEAMENTO	O BÁSICO					
Unidade Responsável:	SEMAP		• •	0,112,1112,111	<i>B</i> 10100					
Público Alvo:	População	em geral.								
Objetivo:	Prover açõ	es de limpez	a e ge	stão de resíduo	os no municíp	io.				
		F	ontes	de Financiam	entos Orçan	entários				
Fiscal			Seguridad	de Social			Total			
92.9	912.764,00			0,0	00			92.912.764	,00	
Indica	dores de Re	sultado			Descri	ão		Data da Apuração	Índice Atual Es	
Acesso a Serviço de Coleta de Resíduos Domiciliares			Nº de domicíli de resíduos d Município x 10	omiciliares / T			06/2017	100	100	
Quantidade de Resíduos Per Capita			Total (em kg) de resíduo urbano gerado pelo Município / População do Município x 100			06/2017	100	100		
Reciclagem de Resíduos Sólidos				Total (em kg) de resíduos urbanos reciclado / Total (em kg) de resíduo urbano gerado pelo Município x 100			06/2017	0	100	
Resíduos Deposit	tados em Ate	rros Sanitário	)S	Total (em kg) de residuo urbano depositado em aterro sanitário / Total (em kg) de resíduo gerado pelo Município x 100				06/2017	100	100
				AÇÕES ORÇAMENTARIAS						
	e Centro de	Triagem de l	Residu	ios						
Construção de	o ocinio de									
Construção de Codificação:	o ociniro de	18.541.001	5.1.713	3	Unidade Ex	ecutora:	SEMO	Р		
	o della o de	18.541.001		3 n Construído	Unidade Ex Unidade de		SEMO Unidad			
Codificação:		18.541.0018 Centro de T				Medida:	020	le		
Codificação:	nciamento:	18.541.0018 Centro de T			Unidade de	Medida:	Unidad Projeto	le		
Codificação: Produto: Fonte de Fina	nciamento:	18.541.0018 Centro de T Fiscal Receber re- reutilização	riagem síduos dos re		Unidade de Tipo de Açã Recurso Nã ão e triagem, priundos de co	Medida: io: io Vincula visando a	Unidad Projeto do: Esta	de ) itamento, re	eciclagem tecnológic	, e/ou os em
Codificação: Produto: Fonte de Fina Recurso Vinci	nciamento: ulado:	18.541.0018 Centro de T Fiscal Receber re- reutilização	riagem síduos dos re n entid	n Construido para separaç síduos sólidos	Unidade de Tipo de Açã Recurso Nã ão e triagem, priundos de co	Medida: io: o Vincula visando a onstrução d dores.	Unidad Projeto do: Esta	de o itamento, ri lomiciliar e t	eciclagem tecnológic	, e/ou os em
Codificação: Produto: Fonte de Fina Recurso Vinci	nciamento: ulado:	18.541.0018 Centro de T Fiscal  Receber re reutilização parceria cor	riagem síduos dos re n entid	n Construido para separaç síduos sólidos	Unidade de Tipo de Açã Recurso Nã ão e triagem, priundos de co	Medida: io: o Vincula visando a onstrução d dores.	Unidado: Projeto do: Implemento de reaprove	de o itamento, ri lomiciliar e t	tecnológic	, e/ou os em

Programa:			
Meta:			
Ação:			
Produto:			
Indicadores:		 	
Valor destinado:			

Como podemos identificar os componentes do Programa de Trabalho quando se tratam apenas de códigos numéricos? São muitos números, mas não se assuste, ajudaremos a entender cada um deles. Tomaremos como exemplo o Programa de Trabalho consolidado por Projetos e Atividades, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Armação dos Búzios.

<b>(</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE A	ARMAÇÃC	DOS BUZ	IOS
			Exer	cício 201
Programa de Trab	alho p/Órgãos consolidado p/Projetos e Atividades			R\$ 1,0
Órgão/U.O 02.011	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
04	ADMINISTRAÇÃO	94.160,00		94.160,0
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	94.160,00		94.160,0
04.122.0001	Modernização da Administração Pública	94.160,00		94.160,0
04.122.0001.1.226	Reforma e Ampliação das dependências	94.160,00		94.160,0
18	GESTÃO AMBIENTAL	150.950,00	2.174.018,36	2.324.968,3
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.707.725,74	1.707.725,7
18.122.0001	Modernização da Administração Pública		1.707.725,74	1.707.725,7
18.122.0001.2.235	Manutenção da unidade administrativa - FMMA		1.707.725,74	1.707.725,7
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	150.950,00	466.292,62	617.242,6
18.541.0001	Modernização da Administração Pública		9.630,00	9.630,0
18.541.0001.2.055	Consórcio ambiental		9.630,00	9.630,0
18.541.0026	Parques e Jardins		199.862,62	199.862,
18.541.0026.2.047	Manutenção de parques e jardins		199.862,62	199.862,6
18.541.0030	Gestão Ambiental	26.750,00	58.850,00	85.600,0
18.541.0030.1.006	Criar unidades de conservação	26.750,00		26.750,0
18.541.0030.2.053	Sistema de informação ambiental		58.850,00	58.850,0
18.541.0148	Búzios Sustentável		37.450,00	37.450,0
18.541.0148.2.237	Implantação de programa de coleta seletiva		37.450,00	37.450,0
18.541.0149	Flora Nativa	64.200,00	10.700,00	74.900,0
18.541.0149.1.225	Programa de reestruturação do horto	64.200,00		64.200,0
18.541.0149.2.238	Conservação e manutenção do horto e flora		10.700,00	10.700,0
18.541.0151	Educação Ambiental		107.000,00	107.000,0
18.541.0151.2.240	Educação ambiental de Búzios		107.000,00	107.000,0
18.541.0152	Ecoturismo		21.400,00	21.400,0
18.541.0152.2.241	Desenvolvimento de programa de ecoturismo no município de Armação dos Búzios		21.400,00	21.400,0
18.541.0153	Agricultura Familiar		21.400,00	21.400,0
18.541.0153.2.242	Reorganização do setor agrícola do município de Búzios		21.400,00	21.400,0
18.541.0154	Saneamento Ambiental	60.000,00		60.000,0
18.541.0154.1.249	Recuperação Ambiental em área degradada	60.000,00		60.000,0
	Total do Órgão/U.O	245.110,00	2.174.018,36	2.419.128,3

A partir da identificação das informações acima, preenchemos o nosso quadro de monitoramento do Programa de Trabalho abaixo:

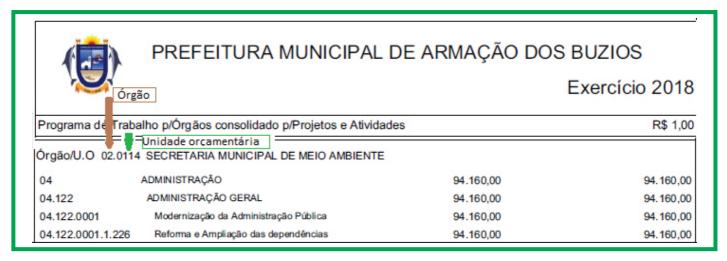
DIMENSÃO ORGÂNICA	DIMENSÃO PROGRAMÁTICA					
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	Ação orçamentária: PROJETO, ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	
02	0114	18	541	0030	1006	
QUEN	I FARÁ		QUAL OBJETI	V0	O QUE SERÁ	

Vamos inciar pela classificação institucional, ou seja, quem executará a política pública que estamos monitorando? Observe a seguir que a classificação institucional identifica o órgão e unidade orçamentária, responsáveis pela realização da despesa. Podemos identificar o seguinte:

#### Quem fará?

**Órgão:** 02 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 0114 Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Fonte: Plano Plurianual de Armação dos Búzios (2018)

Você pode estar se perguntando por que o nome da secretaria se repete. Porque no caso apresentado, a própria secretaria executa o programado, mas poderia ser uma fundação ou um departamento, por isto a necessidade de classificar o órgão e a unidade.

#### Qual é o objetivo?

Para entender o objetivo, a próxima pergunta que devemos responder é "Em que áreas de despesa a ação governamental será realizada?" Respodemos a esta pergunta localizando a função (maior nível de agrupamento das diversas áreas de atuação do setor público) e a subfunção (nível de agrupamento inferior à função) do Programa de Trabalho.

A função é representada pelos dois primeiros dígitos e a subfunção pelos três que vem a seguir. Os códigos para função e subfunção se encontram no anexo 1.

Função: 18 - Gestão Ambiental Valor previsto: R\$ 2.174.218,36

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Valor previsto: R\$ 617.242,62

**Exemplos de Função**: 10 - Saúde; 12 - Educação; 13 - Cultura; 17 - Saneamento; 18 - Gestão Ambiental; 26 - Transporte; dentre outas, em suas legislações orçamentárias.

Exemplos de Subfunção: A função 10 — Saúde, possui as seguintes subfunções: 301 — Atenção Básica; 302 — Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 303 — Suporte Profilático e Terapêutico; 304 — Vigilância Sanitária; 305 — Vigilância Epidemiológica; 306 — Alimentação e Nutrição.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE	E ARMAÇÃC		IOS cício 2018
			LACIT	
Programa de Traba	alho p/Órgãos consolidado p/Projetos e Atividades			R\$ 1,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Função 18 Subfunção	GESTÃO AMBIENTAL	150.950,00	2.174.018,36	2.324.968,36
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	150.950,00	466.292,62	617.242,62
18.541.0001	Modernização da Administração Pública		9.630,00	9.630,00
18.541.0001.2.055	Consórcio ambiental		9.630,00	9.630,00
18.541.0026	Parques e Jardins		199.862,62	199.862,62
18.541.0026.2.047	Manutenção de parques e jardins		199.862,62	199.862,62
18.541.0030	Gestão Ambiental	26.750,00	58.850,00	85.600,00
18.541.0030.1.006	Criar unidades de conservação	26.750,00		26.750,00
18.541.0030.2.053	Sistema de informação ambiental		58.850,00	58.850,00
18.541.0148	Búzios Sustentável		37.450,00	37.450,00
18.541.0148.2.237	Implantação de programa de coleta seletiva		37.450,00	37.450,00

Fonte: Plano Plurianual de Armação dos Búzios (2018)

Ainda no objetivo, responderemos a próxima pergunta: "Qual é o tema da Política Pública?". Para isto, identificaremos o Programa.

#### Programa:

0030 Gestão Ambiental

#### Valor previsto:

R\$ 85.600,00

(13)	PREFEITURA MUNICIPAL D	E ARMAÇÃC		
			Exer	cício 2018
Programa de Trab	alho p/Órgãos consolidado p/Projetos e Atividades	1		R\$ 1,00
Órgão/U.O 02.011	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
18	GESTÃO AMBIENTAL	150.950,00	2.174.018,36	2.324.968,36
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	150.950,00	466.292,62	617.242,62
18.541.0001	Modernização da Administração Pública		9.630,00	9.630,00
18.541.0001.2.055	Consórcio ambiental		9.630,00	9.630,00
18.541.0026	Parques e Jardins		199.862,62	199.862,62
18.541.0026,2.047	Manutenção de parques e jardins		199.862,62	199.862,62
18.541.0030	Gestão Ambiental	26.750,00	58.850,00	85.600,00
18.541.0030.1.006	Criar unidades de conservação	26.750,00		26.750,00
18.541.0030.2.053	Sistema de informação ambiental		58.850,00	58.850,00
18.541.0148	Búzios Sustentável		37.450,00	37.450,00
18.541.0148.2.237	Implantação de programa de coleta seletiva		37.450,00	37.450,00

Fonte: Plano Plurianual de Armação dos Búzios (2018)

#### 0 que?

Agora, para entender o que será feito, responderemos à seguinte pergunta: "O que será desenvolvido para alcançar o objetivo do programa?" Para responder, necessitamos identificar a ação orçamentária.

Projeto: 1. 006 - Criar unidades de conservação

Valor previsto: R\$ 26.750,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Exercício 2018

Programa de Trabalho p/Órgãos consolidado p/Projetos e Atividades						
Órgão/U.O 02.0114	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
18	GESTÃO AMBIENTAL	150.950,00	2.174.018,36	2.324.968,36		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	150.950,00	466.292,62	617.242,62		
18.541.0001	Modernização da Administração Pública		9.630,00	9.630,00		
18.541.0001.2.055	Consórcio ambiental		9.630,00	9.630,00		
18.541.0026	Parques e Jardins		199.862,62	199.862,62		
18.541.0026.2.047	Manutenção de parques e jardins		199.862,62	199.862,62		
18.541.0030 Proj	Gestão Ambiental	26.750,00	58.850,00	85.600,00		
18.541.0030.1 006	Criar unidades de conservação	26.750,00		26.750,00		
18.541.0030.2.053	Sistema de informação ambiental dade		58.850,00	58.850,00		
18.541.0148	Búzios Sustentável		37.450,00	37.450,00		
18.541.0148.2.237	Implantação de programa de coleta seletiva		37.450,00	37.450,00		

Fonte: Plano Plurianual de Armação dos Búzios (2018)

Ao analisarmos o Programa de Trabalho 18.541.0030.1.006 da Secretaria de Meio Ambiente, identificamos a **função** Gestão Ambiental e a **subfunção** Preservação Ambiental e Conservação Ambiental, que desenvolverá o **Projeto** (com grifo e seta azul) pertencente ao **Programa** Gestão Ambiental, com destinação de R\$ 26.750 para a Criação de Unidades de Conservação. Como identificamos que ação orçamentária se trata de um projeto? Observe que os quatro últimos números referem-se à ação orçamentária, iniciam com número impar. Caso fosse par, seria uma atividade.

Quando seguimos nossa análise encontramos no **Programa** Búzios Sustentável, a **Atividade** (grifo e seta laranja) Implantação de programa de coleta seletiva, com previsão de R\$ 37.450. Como conseguimos novamente? Observando que dos quatro últimos digítos, o primeiro se inicia com número par.

Atividade: 2.237 Implantação de programa de coleta seletiva

Valor previsto: R\$ 37.450

No Programa, não há ação referente às Operações Especiais, pois não possui ação orçamentária iniciada com o número zero.

#### **VAMOS PRATICAR!**

Você observará o Programa de Trabalho de Armação dos Búzios e identificará os elementos que compõem o Programa de Trabalho de sua escolha.

DIMENSÃO ORGÂNICA	DIMENSÃO PROGRAMÁTICA					
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	Ação orçamentária: PROJETO, ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	
QUE	M FARÁ		QUAL OBJETI\	/0	O QUE	

#### Quem fará?

Quem é o responsável por fazer?

ORGÃO:

UNIDADE:

#### Qual objetivo?

Em que áreas de despesa a ação governamental será realizada?

Função:

Valor previsto:

Subfunção:

Valor previsto:

Programa:

Valor previsto:

0 que?

"O que será desenvolvido para alcançar o objetivo do Programa?"

Projeto:

Valor previsto:



A Portaria do Ministro de Estado do Orçamento (MOG) nº 42/1999 apresenta um padrão de 28 funções e 109 subfunções para a classificação das despesas que podem compor a elaboração dos orçamentos municipais, estaduais e federal. O que significa que se você for observar o orçamento do seu município ou, de qualquer outro do Brasil, assim como do estado ou

do governo federal, encontrará os mesmos códigos numéricos para as funções. A Portaria encontra-se disponível no site: http://www.planeiamento.gov.br.

Você já participou da elaboração do PPA em sua cidade? No momento da elaboração do Plano Plurianual tem que ser observada à realidade e necessidades da população, conforme a Constituição Federal de 1988, no art. 165, a qual diz que se estabelecerá de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas.

#### Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é uma ferramenta de planejamento prevista na Constituição Federal no art. 165 § 2º. Considerada um instrumento tático, fixa os programas do PPA considerados prioridades a serem executados no ano seguinte. A LDO orienta a elaboração do orçamento e estabelece a ligação entre o PPA e a LOA. O prazo Constitucional para envio à Câmara Municipal é até 15 de abril.

Ao observamos a LDO podemos verificar quais serão as prioridades dadas pelo poder público para o ano no qual o orçamento estará em vigor. Destacamos abaixo as prioridades do orçamento de Campos dos Goytacazes em azul na LDO para o exercício de 2018.

#### CAPÍTULO II

#### DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Considerando que o primeiro ano de mandato é atipico no que concerne ao cronograma de elaboração e aprovação das
leis que regem a orçamento público, onde o prazo constitucional para
encaminhamento desta Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO, é até
oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro, enquanto o prazo para remessa do Plano Plurianual 2018-2021 é até
quatro meses antes do mesmo encerramento do exercício financeiro,
isto é, não há, na presente data, PPA elaborado e aprovada para o
exercício 2018, razão pela qual, nesta lei não são apresentadas prioridades programáticas para o exercício financeiro de 2018. Tais prioridades deverão ser indicadas quando da remessa do Projeto de Lei
do Plano Plurianual 2018-2021.

§ 1° - Em cumprimento do que preconiza a Constituição Federal de 1988, artigo 165, § 2°, as despesas de capital para o exercicio de 2018 são de R\$ 27.508.330,00 (Vinte e sete milhões, quinhentos e oito mil, trezentos e trinta reais) sendo destes, R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais) em investimentos, R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) em inversões financeiras e R\$ 17.508.330,00 (Dezessete milhões, quinhentos e oito mil, trezentos e trinta reais) em amortização da dívida.

§ 2° - As prioridades programáticas, bem como o próprio Plano Plurianual 2018-2021 serão norteadas pelos seguintes temas e objetivos estratégicos, que também nortearam:

I - Desenvolvimento Estratégico:

 a)desenvolvimento econômico e sustentabilidade: competitividade e criação de oportunidades;

 b)desenvolvimento social: qualidade de vida, equidade, justiça e proteção social;

 c)desenvolvimento urbano e regional: conectividade e superação das desigualdades entre pessoas e regiões.

II - Eixos temáticos:

- Novas Economias (Criativa, Inovação e Verde);
- b) Agricultura e Pesca;
- c) Educação, Saúde, Qualidade de Vida e Bem Estar;
- d) Rede de Proteção Social e Segurança Alimentar;
- e) Gestão Pública, Cooperação e Transparência (inovação, eficiência e tecnologia a serviço do cidadão);
- f) Acessibilidade, Mobilidade, Habitação e Saneamento;
- g) Cidadania, Defesa Civil e Segurança;

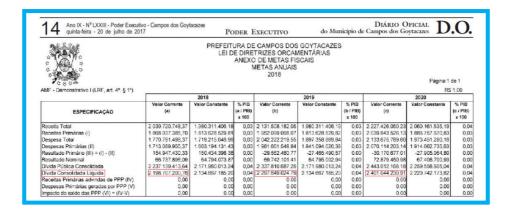
A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000) atribuiu novas funções à Lei de Diretrizes Orçamentárias, como a obrigatoriedade dos anexos de riscos fiscais e as metas fiscais.

#### FIQUE ATENTO/A!

O anexo referente aos riscos fiscais deverá conter os passivos contingentes (uma obrigação presente que resulta de acontecimentos passados). São exemplos de passivos contingentes: um paciente procurou o pronto socorro e por alguma razão avaliou ter sido prejudicado no atendimento. Então, entra na justiça e prova que foi lesado. Desta forma, o município é obrigado a pagar uma indenização. Podemos considerar um passivo para a administração pública.

O anexo de metas fiscais consiste na avaliação das metas do governo, bem como a avaliação da evolução do seu patrimônio.

Quando obervamos o Anexo referente às Metas Ficais na LDO de Campos dos Goytacazes encontramos uma previsão de **receita total** para 2018 de R\$ 2.030.720.748, 37 e uma **dívida consolidada liquída** de mais de R\$ 2.198.707.200,78, valor maior que a receita do município. Podemos analisar que parte do orçamento nos próximos anos serão destinados, pelo menos, ao pagamento dos juros da dívida.



Fonte: Lei de Diretrizes Orçamentárias de Campos dos Goytacazes (2018)

#### **VAMOS PRATICAR?**

Ao observar as Metas Ficais na LDO do município de Araruama para o ano de 2018, você deverá identificar:

Receita total:				
Valor da dívida	a consolidada líquida:			

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS LDO 2018

AMF - Tabela 1 ( LRF , ART. 4° , § 1° )

	2017		20	18	2019	
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
	(a)		(b)		(c)	
Receita Total	270.770.192	247.278.714	306.052.653	292.174.371	319.482.619	291.153.394
Receitas Primárias ( I )	265.480.472	242.447.920	302.185.679	275.401.192	315.431.623	287.461.609
Despesa Total	270.770.192	247.278.714	306.052.653	254.716.249	319.482.619	291.153.394
Despesas Primárias ( II )	270.108.192	246.674.148	298.802.653	285.253.130	312.232.619	284.546.267
Resultado Primário( III )=(I - II)	-4.627.720	-4.226.228	3.383.026	-9.851.938	3.199.004	2.915.341
Resultado Nominal	-72.669.083	-66.364.459	-69.373.826	-66.227.996	-63.224.817	-57.618.534
Dívida Pública Consolidada	16.961.022	15.489.518	17.766.671	16.961.022	16.191.906	14.756.135
Dívida Consolidada Líquida	757.441	691.727	831.107	793.419	757.441	690.277

Fonte: Lei de Diretrizes Orçamentárias de Araruama (2018)

Qual análise você faz do valor da dívida? E a relação da dívida e da receita do orçamento? Faça um exercício olhando as Metas Fiscais da LDO do seu município.



#### **VOCÊ SABIA?**

Os valores correntes são os valores referentes à estimativa da receita. E os valores constantes são os valores correntes menos as atualizações de inflação ou deflação.

#### Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual consiste no instrumento de planejamento operacional que estima e fixa as receitas necessárias para um exercício financeiro. Além disto, é responsável pela realização dos programas, objetivos, diretrizes e das metas estabelecidas no Plano Plurianual.

No que se refere ao seu planejamento é elaborada de um exercício para o outro e o prazo constitucional de envio à Câmara Municipal é de quatro meses antes do término do exercício. Em relação a sua execução, o período é anual.

A peça orçamentária está dividida em três partes: orçamento fiscal, de investimentos e da seguridade social, conforme veremos abaixo:

**Orçamento Fiscal:** engloba todas as receitas e despesas da Administração Pública direta ou indireta para um exercício financeiro.

**Orçamento da Seguridade Social:** referente a todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração pública direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**Orçamento de Investimentos:** das empresas em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

O Orçamento Fiscal e o de Investimento têm como objetivo oferecer serviços de qualidade à sociedade gerando uma melhor qualidade de vida.

Observe abaixo o texto retirado na íntegra da LOA (2018) do município de Macaé. A receita total é apontada juntamente com os valores do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

#### CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### Seção I Da Estimativa da Receita Pública

- **Art. 2º** A receita total destinada nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento é deR\$ 2.041.040,100,00 (dois bilhões, quarenta e um milhões, quarenta mil e cem reais), assim distribuídas:
- I R\$ 1.695.548.900,00 (um bilhão, seiscentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos reais), do Orçamento Fiscal; e
- II R\$ 345.491.200,00 (trezentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e um mil e duzentos reais), do Orçamento da Seguridade Social.
- Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Rendas e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

Fonte: Lei Orçamentária Anual de Macaé (2018)

Para a elaboração da Lei Orçamentária Anual deverá ser observado alguns princípios, conforme veremos abaixo:

Legalidade	A administração pública pode fazer tudo que a Lei permite ou autoriza;
Anuidade ou Totalidade	Cada ente governamental deve elaborar um único orçamento.
Anualidade ou Periodicidade	O orçamento deve abranger um exercício financeiro, segundo o artigo 34 da Lei Federal 4.320/64. O exercício financeiro é coincidente com o ano civil, ou seja, é o período correspondente a 1° de janeiro a 31 de dezembro.
Exclusividade	Está previsto no § 8º do art. 165 da CF que estabelece que a LOA NÃO contenha dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa.
Orçamento Bruto	Toda a receita e despesa que compor o orçamento deverão ser no valor bruto.
Publicidade	Todos os atos da administração pública deverão ser publicados de maneira acessível à população.
Equilíbrio	O orçamento deverá manter o equilíbrio entre as receitas e despesas. A Lei orçamentária deverá ter o total das receitas igual ao total das despesas.



#### **VOCÊ SABIA?**

A elaboração das Leis referentes ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual é de competência do Poder Executivo, sendo enviada ao Legislativo após a elaboração no formato de Projeto de Lei para apreciação, votação, sanção e promulgação. A Constituição Federal regulamenta o orçamento público do art.165 ao art. 169.

#### Agora vamos entender o que são receitas, despesas públicas e suas classificações

Neste momento conheceremos a receita, a despesa e as suas classificações. Assim, você aumentará o conhecimento sobre a formalização do orçamento público e a execução, e poderá monitorar e avaliar a execução orçamentária, exercendo o controle social no seu município.

Começaremos a nossa viagem pela Receita Pública, com muita alegria e desejo de aprender.

Receita Pública





Receita Orçamentária

Receita Extraorçamentária

Se você está trabalhando e recebe seu salário mensalmente, podemos considerá-lo como sua receita e/ou de sua família, correto? A receita pública é a entrada de recursos que compõem o orçamento público e deverão ser utilizadas na realização de despesas, com o objetivo de dar maior qualidade de vida à população, garantindo assim direitos como: saúde, educação, segurança pública, lazer, entre outros serviços. Estas receitas são chamadas de **receitas orcamentárias.** 

**Exemplo de Receitas Orçamentárias:** receitas provenientes de tributos, da exploração do patrimônio do Estado. Quando pagamos o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), ao adentrar os cofres públicos, esta receita deverá ser utilizada na manutenção e investimento de serviços públicos. Além dos impostos, existem outras formas de receitas,

externa ou sua iminência e específicas como guerra investimento público de caráter relevante. espesas extraordinária ou urgentes, quando há compulsórios Empréstimos Busca receitas para o Estado para promover financiamento de de licenciamento de documento, taxa de Custas judiciais, taxa veículos, taxa para limpeza pública um valor cobrado po municipal, federal ou serviços de um ente uma prestação de público, a saber: rua aumenta o valor do móvel por conta desta Contribuicões pois é cobrado quando uma houver uma obra alorização dos imóvei pública com posterior de melhoria empreendimento. luminação pública das pelos Sindicatos, pela recadadas pelo INSS ntidades profissionai IIP – Contribuição pai Contribuições evem ser aplicados no nalidade que justifica meio da arrecadação cidades atendimento da sua cobrança. Sobre a renda: IR, IRRF Sobre o consumo: IPI, Sobre o patrimônio: Os impostos podem incidi enda ou sobre o consumo inanciamento de serviços obre o patrimônio, sobre IPTU, IPVA. saúde, segurança, etc universais (educação, e servem para

como taxas, contribuições, transferências, convênios e empréstimos.

Falando em **tributos**, eles são a principal fonte de financiamento das políticas públicas, impondo por lei aos indivíduos, o dever de entregar parte de suas rendas para a manutenção e desenvolvimento do Estado. Estão divididos em: **impostos**, **contribuições**, **contribuições** de melhoria e taxas.

Os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria são decorrentes da arrecadação dos tributos previstos no art. 145 da Constituição Federal. Já as Contribuições são oriundas das contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, conforme o art. 149 da CF.

As receitas resultantes de cauções e consignações entram nos cofres públicos à título de garantia, mas não podem ser utilizadas no pagamento de despesas públicas previstas nas peças orçamentárias, pois são recursos de terceiros e deverão ser devolvidas. Estas receitas são chamadas de **receitas extraorçamentárias.** 

**Exemplos de Receitas Extraorçamentária:** Quando um funcionário faz um empréstimo consignado, o valor é descontado do salário, mas não poderá ser utilizado pelo poder público, pois deverá ser repassado ao banco. Neste caso, a administração pública somente é uma mediadora entre o banco e o funcionário.

#### Natureza da Receita

A classificação da **natureza** da receita é de uso obrigatório de todos os níveis de governo e segue critérios e padrões determinados pela Lei 4.320/64. Observe a tabela abaixo, logo após veremos o significado de cada dígito.

DÍGITO:	1°	2°	3°	4º ao 7º	8°
Significado	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita	Tipo

Fonte: Manual Técnico do Orçamento (2018)

A receita pública também é classificada quanto à **categoria econômica**, subdivididas em: corrente e capital. As receitas **correntes** são arrecadadas dentro do exercício, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido<sup>1</sup>, e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações correspondentes às políticas públicas. Exemplos: receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços), dentre outras (MTO, 2018).

As receitas de **capitais** são provenientes da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e desta forma aumentam as disponibilidades financeiras do Estado. Porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido. Exemplos: realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas; conversão, em espécie, de bens e direitos (MTO, 2018).

Portanto, podemos afirmar que as receitas correntes são destinadas à atender despesas correntes e são contínuas, por outro lado, as de capital são destinadas a atender despesas de capitais e não são contínuas.

As Receitas de Operações **Intraorçamentárias** consistem naquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do mesmo ente federativo. Não representam novas entradas de recursos, mas o remanejamento de receitas entre seus órgãos (MTO, 2018).

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA				
1	Receitas Correntes				
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias				
2	Receitas de Capital				
8	Receitas de Capital Intraorçamentárias				

Fonte: Manual Técnico do Orçamento (2018)

<sup>1</sup> Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (2012) "Patrimônio público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações."

Após aprender um pouco mais sobre a Categoria Econômica, identificaremos a função referente à **origem.** 

DÍGITO:	1°	2º	3°	4º ao 7º	8°
Significado	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita	Tipo

Fonte: Manual Técnico do Orçamento (2018)

A classificação da receita pela **origem** do recurso permite identificar sua procedência, ou seja, a fonte do recurso. Para isto, há um detalhamento da categoria econômica das receitas correntes e de capital, conforme a tabela abaixo.

CATEGORIA ECONÔMICA (1º Dígito)	ORIGEM (2° Dígito)
1. Receitas Correntes 7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	<ol> <li>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</li> <li>Contribuições</li> <li>Receita Patrimonial</li> <li>Receita Agropecuária</li> <li>Receita Industrial</li> <li>Receita de Serviços</li> <li>Transferências Correntes</li> <li>Outras Receitas Correntes</li> </ol>
2. Receitas de Capital 8. Receitas de Capital Intraorçamentárias	<ol> <li>Operações de Crédito</li> <li>Alienação de Bens</li> <li>Amortização de Empréstimos</li> <li>Transferências de Capital</li> <li>Outras Receitas de Capital</li> </ol>

Fonte: Manual Técnico do Orçamento (2018)

No terceiro dígito observaremos a função da espécie.

DÍGITO:	1º	2º	3°	4º ao 7º	8º
Significado	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita	Tipo

Fonte: Manual Técnico do Orçamento (2018)

A Classificação da receita por **espécie** consiste num nível de classificação vinculado à origem, pois permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas. Por exemplo, dentro da origem "Contribuições", identificam-se as espécies "Contribuições Sociais", "Contribuições Econômicas" e "Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional", conforme o quadro abaixo.

1- RECEITA CORRENTE (Categoria Econômica)	Naturezas de Receita
2- Contribuições (Origem)	
1- Contribuições Sociais (Espécie)	De 1.2.1.0.00.0.0 até 1.2.1.0.99.1.0
2- Contribuições Econômicas (Espécie)	De 1.2.2.0.00.0.0 até 1.2.2.0.99.1.0
3- Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	
Formação Profissional (Espécie)	De 1.2.3.0.00.0.0 até 1.2.3.0.01.1.0

Fonte: Manual Técnico do Orçamento (2018)

No quarto dígito observaremos a função dos **desdobramentos**.

DÍGITO:	1º	2º	3°	4º ao 7º	8º
Significado	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita	Tipo

Fonte: Manual Técnico do Orçamento (2018)

Os quatro dígitos foram reservados para **desdobramentos** com a finalidade de identificar necessidades específicas de cada receita, caso seja necessário. Desse modo, esses dígitos podem ou não ser utilizados conforme a necessidade de especificação do recurso.

No quarto dígito observaremos a função do tipo.

DÍGITO:	1º	2º	30	4º ao 7º	8°
Significado	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita	Tipo

Fonte: Manual Técnico do Orçamento (2018)

O **Tipo** correspondente ao último dígito na natureza de receita, identifica o tipo de arrecadação, sendo possível associarmos a receita principal com outras que se originam delas:

- "0", quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;
- "1", quando se tratar da arrecadação Principal da receita;
- "2", quando se tratar de Multas e Juros de Mora da respectiva receita;
- "3", quando se tratar de Dívida Ativa da respectiva receita;
- "4", quando se tratar de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da respectiva receita.

	0.
	Cabo
	ор
	ırralal
•	le A
	<del>o</del> o
	do município de A
	90
	eceita
	o de ri
1	cação
:	g
	e c
	0
-	um exemplo
	ı seguir u
-	s observar a seguir um exemp
	Vamos (

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO			Página: 1/9
		Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2018			
		PORTARIA INTERMINISTERIAL №. 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64	/64		
		ORÇAMENTO PROGRAMA 2018			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO	ra: C0	OLIDADO			
Fonte de Recurso: CONSOLIDADO	rso: CC	SOLIDADO			
Código	Font	Fonte Especificação	Desdobramento Fonte		Cat Econômica
1000.00.00.00		Receitas Correntes		4	143,933,798.94
1100.00.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22,176,997.74	74	
1110.00.00.00		Impostos	18,172,385.74		
1113.00.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	943,548.00		
1113.03.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	943,548.00		
1113.03.11.00	0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	430,844.00		
1113.03.11.00	47	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	235,006.00		
1113.03.11.00	48	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	117,503.00		
1113.03.41.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Princip	160,195.00		
1113.03.41.01	0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Pessoa Física	88,108.00		
1113.03.41.01	47	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Pessoa Física	48,058.00		
1113.03.41.01	48	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Pessoa Física	24,029.00		

Fonte: LOA do Município de Arraial do Cabo (2018)

Ao analisar o consolidado das receitas de Arraial do Cabo e seus desdobramentos, encontramos o código da natureza de despesa com os oito dígitos e cinco níveis. O valor total da receita de impostos para 2018 é de R\$ 18.172.385,74. Podemos verificar abaixo a distribuição dos códigos.

DÍGITO:	1°	2°	3º	4º ao 7º	8°
Significado	1	1	1	3.03.41	1
Exemplo	Receitas Correntes	Impostos taxas e Contribuições e Melhoria	Imposto	Imposto sobre renda-retido na fonte- Outros rendimentos- principal	Pessoa Física
Significado	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita	Tipo

#### **Fonte**

A "**Fonte/Destinação** de Recursos" consiste em cada agrupamento de receitas que possui as mesmas normas de aplicação. A Fonte, nesse contexto, é o instrumento de Gestão da Receita e da Despesa ao mesmo tempo, pois tem como objetivo assegurar que determinadas receitas sejam direcionadas para financiar as atividades (MPO, 2018).

Se por um lado a **natureza** da receita orçamentária identifica a origem do recurso segundo seu **fato gerador**, a **fonte/destinação** de recursos busca identificar o **destino** dos recursos arrecadados.

A classificação de fonte/destinação consiste em um código de três dígitos. O 1º dígito representa o grupo de fonte, enquanto o 2º e o 3º representam a especificação da fonte.

1º DÍGITO	2º e 3º DÍGITOS
Grupo da Fonte de Recurso	Especificação da Fonte de Recurso

Fonte: Manual Técnico do Orçamento (2018)

#### **Grupos da fonte**

O grupo da fonte consiste num conjunto de códigos numéricos que vão de 1 a 9, conforme a tabela abaixo, agrupando e identificando a origem dos recursos.

CÓDIGO	1º DÍGITO: GRUPO DE FONTES DE RECURSOS
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
9	Recursos Condicionados

Fonte: Manual Técnico do Orçamento (2018)

#### Especificação da Fonte de Recurso

A especificação da fonte detalhará a fonte dos recursos (Anexo 3).

CÓDIGO	2º e 3º DÍGITOS: ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS
00	Recursos Ordinários
01	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados
02	Transferência do Imposto Territorial Rural
03	Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional
04	Retorno do Fundo Social
06	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do
	Distrito Federal
07	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Florestais
08	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde

Fonte: Manual Técnico do Orçamento (2018)

#### Exemplo de fonte/destinação de recursos

A junção dos códigos nos permitirá identificar de onde virão os recursos para o pagamento das despesas.

1º DÍGITO (Grupo da Fonte)	2º e 3º DÍGITOS (Especificação da Fonte)	FONTE
1 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	101
2 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	93 - Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário- Educação	293
3 - Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	01 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	301
6 - Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	93 - Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário- Educação	693
9 - Recursos Condicionados	00 - Recursos Ordinários	900

#### PREPARA-SE PARA ATERRISSAR NUMA ÁREA FUNDAMENTAL PARA O CONTROLE SOCIAL - A DESPESA PÚBLICA





#### **Despesa Orçamentária**





s despesas orçamentárias dependem de autorização legislativa e crédito orçamentário para serem realizadas. Por outro lado, as despesas extraorçamentárias são pagamentos que não dependem de autorização do legislativo, pois não integram o orçamento público. Referem-se à devolução de valores arrecadados sob título de receitas extraorçamentárias.

**Exemplos de despesas orçamentárias**: abrange despesas com educação, saúde, segurança e outras políticas públicas.

**Exemplos de despesas orçamentárias:** abrange despesas com educação, saúde, segurança e outras políticas públicas.

**Exemplos de despesas extraorçamentárias:** compreende as diversas saídas de recursos decorrentes do levantamento de depósitos, cauções, fianças, pagamento de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita.

Então, a partir de agora vamos aprofundar nosso conhecimento sobre as despesas orçamentárias para que possamos realizar o monitoramento dos gastos públicos. No item anterior sobre o PPA, você aprendeu sobre o Programa de Trabalho, e já é capaz de identificar quem será responsável, o objetivo da execução e o que será feito. Mas nos falta uma peça do quebra-cabeça — identificar os serviços que serão prestados e os bens a serem adquiridos para cumprir as demandas da população. Então, quais são os **COMPONENTES DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA?** 

10	2°	3°	4	5°	6°	7°	8°
Categoria Econômica	Grupo de Natureza da Despesa	Moda de Apl		Eleme Desp		Subelen	nento

Fonte: Manual Técnico do Orçamento (2018)

Com relação à **classificação da categoria econômica**, as despesas podem ser: correntes, referemse ao custeio de serviços públicos (pagamento de servidores públicos, compra de material de papelaria, obras de conservação) e **capital**, compreendem a realização de investimentos (compras de equipamentos, aquisição de instalações, planejamento e execução de obras etc.).

No quadro abaixo, podemos observar que há dois códigos para a Categoria Econômica. Isso significa que o código de oito dígitos sempre iniciará com 3 para despesas correntes e 4 para despesas capitais.

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA
3	Despesas Correntes
4	Despesas de Capital

Fonte: Manual Técnico do Orçamento (2018)

Analisando o orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Saquarema, encontramos o código 3, conforme grifo em azul, nos indica que será realizada uma contratação de serviços ou uma manutenção, mas ainda precisamos de mais elementos.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Saquarema Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

# Lei Orçamentária Anual - 2018 Anexo 3 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas Anexo 2, da Lei 4.320/64

	Natureza	da Despesa	8.858.736,07	7.577.892,69								1.280.843,38				
	Grupo de Natureza	da Despesa			7.520.692,69					57.200,00			1.280.843,38			
		Desdobramento				200,00	6.237.862,86	1.262.329,83	20.000,00		57.200,00			20.000,00	450.000,00	9.480,00
.: 01 Câmara Municipal de Saquarema a: 01.001 Câmara Municipal de Saquarema		Especificação	3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	APLICAÇÕES DIRETAS	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	APLICAÇÕES DIRETAS	DIÁRIAS - CIVIL	MATERIAL DE CONSUMO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ
Órgão		Código	3.0.00.00.00.00000	3.1.00.00.00.00000	3.1.90.00.00.0000	3.1.90.05.00.0000	3.1.90.11.00.0000	3.1.90.13.00.0000	3.1.90.94.00.0000	3.1.91.00.00.00000	3.1.91.13.00.0000	3.3.00.00.00.0000	3.3.90.00.00.00000	3.3.90.14.00.0000	Despesas correntes	3.300.36.00.0000

Fonte: Lei Orçamentária Anual de Saquarema (2018)

O segundo dígito corresponde ao Grupo de Natureza de Despesas, sua função consiste em agregar um conjunto de despesas com as mesmas características, conforme podemos observar no quadro abaixo:

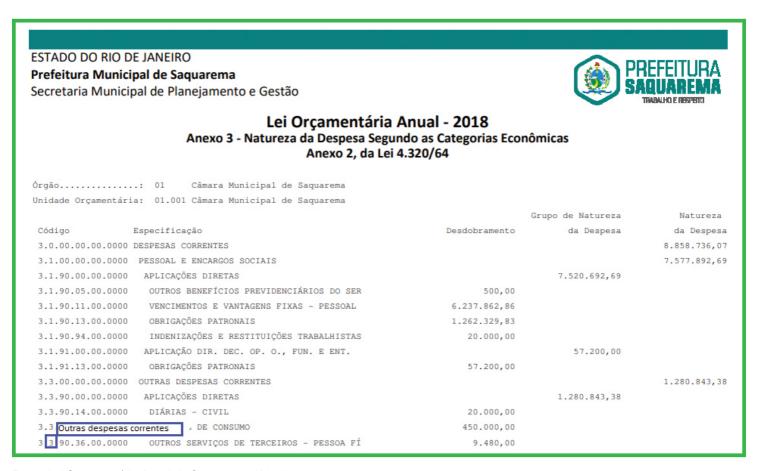
CÓDIGO	GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Juros e Encargos da Dívida
3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos
5	Inversões financeiras
6	Amortização da Dívida

Fonte: Manual Técnico do Orçamento (2018)

Pelos códigos acima, podemos identificar qual será a natureza da despesa. No caso da SMMA de Saquarema, o 2º dígito do código é 3, nos indica Outras Despesas Correntes, ou seja, aqui são agrupadas todas as demais despesas correntes (que não geram patrimônio) não classificas nos grupos de despesa.

O terceiro e quarto dígito do código revelam a Modalidade de Aplicação, ou seja, demonstra se os recursos serão utilizados diretamente por quem os obtém, se serão transferidos para diferentes níveis do governo ou para entidades privadas sem fins lucrativos ou outras instituições. Por exemplo, o governo municipal possui um Programa de Trabalho para realizar educação ambiental em todas as escolas da prefeitura. Ele pode executar o Programa por meio de parceria entre a Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Educação ou contratar uma Organização do Terceiro Setor para transferir os recursos e a execução da atividade orçamentária.

Voltando a SMMA de Saquarema, o código 90 revela que o governo fará uma aplicação direta, quer dizer que ele mesmo realizará a despesa.



Fonte: Lei Orçamentária Anual de Saguarema (2018)

O quinto e sexto dígitos correspondem ao elemento de despesa, por meio dele identificamos objetos de gasto como: vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros gastos. No caso da SMMA, o código 36 remete à Contratação de Terceiros — Pessoa Física, significa que foi previsto R\$ 9.480,00 (anual) para contratação de trabalhador e não de uma empresa privada para a prestação de serviços.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Saq Secretaria Municipal de Plan	ESTADO DO RIO DE JANEIRO <b>Prefeitura Municipal de Saquarema</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			PREFEITURA Saguarema
	Lei Orçamentária Anual - 2018	inual - 2018	<b>)</b>	
	Anexo 3 - Natureza da Despesa Segundo as Ca Anexo 2, da Lei 4.320/64	da Despesa Segundo as Categorias Econômicas Anexo 2, da Lei 4.320/64	ıômicas	
Órgão	.: 01 Câmara Municipal de Saquarema			
Unidade Orçamentária:	a: 01.001 Câmara Municipal de Saquarema			
			Grupo de Natureza	Natureza
Código	Especificação	Desdobramento	da Despesa	da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.858.736,07
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.577.892,69
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.520.692,69	
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	200,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	6.237.862,86		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.262.329,83		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		57.200,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.200,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.280.843,38
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.280.843,38	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	9.480,00		

Fonte: Lei Orçamentária Anual de Saquarema (2018)

O sétimo e oitavo digito identificam o subelemento de despesa, e sua finalidade consiste em detalhar o elemento de despesa, mas seu uso é facultativo. Por exemplo, o elemento de despesa 36 se refere à contratação de pessoa física. Caso ele identificasse o subelemento de despesa, conseguiríamos mais uma informação sobre o tipo de serviço, como: 01 - Serviços de Seleção e Treinamento ou 03 - Estagiários Diretamente Contratados. Ao final, os códigos referentes ao elemento de despesa identificado na LOA de Saquarema são 3.3.90.36, conforme tabela abaixo. Você observou que ao identificar o 5º e o 6º código, poderá saber em que o dinheiro público será gasto?

10	2°	3°	4	5°	6°	7°	8°
3	3	90		90 36		00	
Categoria Econômica	Grupo de Natureza da Despesa	Moda de Apl		Eleme Des <sub>l</sub>	nto de oesa	Subelen	nento

#### **VAMOS PRATICAR!**

Na imagem abaixo, você encontrará parte das despesas previstas na LOA (2018) do Fundo Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu. Após observar como os custos estão distribuídos, preencha os dados sobre a classificação da despesa, circulados em azul!

	NICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU PRÇAMENTÁRIAS 2018			
		oi nº 4 220Æ4\		
	por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da L	.ei n° 4.320/04)		
Se leção: Alteração em 02/01/2018 (A)				
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 5 - FUNDO MUN	DIREITO CRIANC/ADOLESC CASIMIRO DE ABREU			
DESPESAS ORÇAN	MENTÁRIAS			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	100,00		
		Total das despesas:		1.829.900,00
		Total da entidade:		1.829.900,00
	ICIPAL DE SAUDE DE CASIMIRO DE ABREU			
DESPESAS ORÇAN				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			51.654.604,03
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.458.096,01	
3.1.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		100,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	100,00		
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		21.736.496,01	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	11.202.200,00		
3.1.90.04.03.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	11.202.200,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.953.500,00		
3.1.90.11.03.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.953.500,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	2.190.296,01		
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais- FGTS	500,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais-INSS	2.189.296,01		
3.1.90.13.04.00.00.00	Obrigações Patronais - OUTROS INSTITUTOS	500,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	390.500,00	704 500 00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	704 506 50	721.500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	721.500,00		
3.1.91.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais- IPREV	721.500,00	00 400 500 55	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.196.508,02	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		55.200.00	

Fonte: Lei Orçamentária Anual de Casimiro de Abreu (2018)

1º	2º	3°	4	5°	6°	7°	8°		
Categoria	Grupo de	Modalidade		Elemento		Subele	mento		
Econômica	Natureza da	de		de		d€	Э		
	Despesa	Aplicação		Desp	esa				

Em que o dinheiro será gasto?	
Quanto será gasto?	

SENHORES PASSAGEIROS. CONVIDAMOS PARA UM VÕO RASANTE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ESPECIALMENTE NOS CRÉDITOS ADICIONAIS

#### CRÉDITOS ADICIONAIS

No decorrer da execução orçamentária pode ocorrer a necessidade de operações que não foram previstas, ou que, o valor da previsão não corresponda às demandas. Desta forma, será necessário criar ou reforçar valores, utilizando a elaboração de Leis Especiais ou a autorização concedida pela Lei Orçamentária Anual por decretos de suplementações, são os chamados de créditos adicionais.

O crédito adicional consiste numa inclusão de crédito - como o próprio nome revela - ao orçamento. Os créditos podem ser suplementares, extraordinários ou especiais.

**CRÉDITOS SUPLEMENTARES** têm como objetivo reforçar as dotações já existentes no orçamento. Este crédito depende de autorização do Legislativo, caso esteja previsto na LOA, poderá ser elaborado por meio de decretos e deverá prever de onde o recurso sairá para cobertura do crédito.

No Diário Oficial de Campos dos Goytacazes, de 7 de fevereiro de 2018, encontramos o Decreto 039/2018 que trata do Crédito adicional por meio de suplementação. Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte são acrescentados R\$8.000, ao serviço de terceiro — pessoa jurídica. Para isto, são retirados R\$8.000 da mesma secretaria, do material de consumo.

#### Decreto nº 039/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

Art. 1ª – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$8,000.00 (oito mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

1.12.122.0095.2378 - APOIO ADM SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
TOTAL DA UG	8.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### **ANULAÇÕES**

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

1.12.361.0046.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215381730 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
TOTAL DA UG	8.000,00

Fonte: Diário Oficial do município de Campos dos Goytacazes

**CRÉDITOS ESPECIAIS** consiste na inclusão de créditos na LOA, quando a despesa não foi prevista. Para isto, são elaborados por meio de lei específica e necessitam de autorização do legislativo para inclusão na LOA.

**CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS** são dotações para despesas imprevisíveis como: casos de guerra, calamidade pública ou revoltas populares. Por sua urgência, não depende de autorização do legislativo, pois são elaborados por meio de decreto.

**CONTINGENCIAMENTO** consiste numa dotação orçamentária não destinada a um Programa de Trabalho. Após verificar se a arrecadação da receita prevista ou o aumento das despesas obrigatórias comprometem o alcance das metas fiscais, torna-se necessária a adoção de mecanismos de ajuste entre receita e despesa. Desta forma, objetiva a restrição ou eliminação de uma despesa autorizada pela Lei Orçamentária. Serve para que o Executivo possa equilibrar a realização da despesa com a receita obtida.



#### **VOCÊ SABIA?**

O excesso de **arrecadação** e o **superávit** podem ser utilizados como fonte para dar suporte aos créditos adicionais. No primeiro caso, a receita arrecadada é maior que a receita estimada, e no segundo, ao encerrar o ano a receita arrecadada é maior que a estimada, ou a arrecadação superior à prevista. Nestes casos, a administração pública utiliza os créditos adicionais para inclusão dos recursos, conforme exemplo abaixo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

A prefeitura obteve Superávit Financeiro em dezembro de 2017 no valor de R\$ 1.199.088,86 referente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e utilizou o Crédito Adicional Suplementar para utilizá-lo na compra de material de consumo referente à merenda escolar, por meio de decreto, em 2018.

#### Decreto nº 038/2018

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1,199.088.86 (um milhão, cento e noventa e nove mil, oitenta e oito reais, oitenta e seis centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E

#### 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

1.12.306.0046.2709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	
FONTE 0215709344 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.199.088,86
TOTAL DA UG	1.199.088,86

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superavit Financeiro em 31/12/2017, depositado na conta corrente nº. 0005-1 Do Banco do Brasil, C/C-70.934-4, sob a fonte de recursos "0215709344 – FNDE - PNAE"

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de fevereiro de 2018.

RAFAEL DINIZ PREFEITO

### ATENÇÃO SENHORES/AS PASSAGEIROS/AS POUSAREMOS EM ETAPA DA RECEITA

Continuando a nossa viagem pelo orçamento público, após identificarmos as ferramentas de planejamento, o conceito de receita e despesa pública e os créditos adicionais, vamos conversar sobre execução orçamentária.

Vamos iniciar dialogando sobre as etapas da receita, subdivididas em Planejamento e Execução. A primeira consiste no planejamento e segunda está dividida em: lançamento, arrecadação e recolhimento.

# ETAPAS DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LANÇAMENTO ARRECADAÇÃO RECOLHIMENTO (EXECUÇÃO) Fonte: Manual Técnico do Orçamento (2018)

**Previsão** consiste na estimativa de arrecadação da receita que constará na Lei Orça mentária Anual (LOA). No momento da estimativa deve-se levar em consideração o histórico de realização das receitas, a partir dos aspectos técnicos e legais referente à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Lançamento é o ato de lançar os créditos, a partir da identificação dos débitos referentes aos tributos e do devedor.

**Arrecadação** constitui a entrega do recurso do contribuinte/devedor por meio de agentes arrecadadores ou instituições financeiras autorizadas.

**Recolhimento** é a transferência do agente arrecadador ou das instituições financeiras autorizadas às contas do tesouro seja: municipal, estadual ou federal.

Após o recolhimento dos valores, seu destino será a realização dos pagamentos das despesas, de acordo com a execução orçamentária.

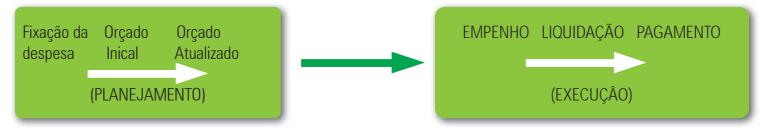


34

Você encontra mais informações sobre os dispositivos de arrecadação na Lei Complementar nº 101 de 2001, no art. 12; e sobre o Princípio da Unidade da Tesouraria ou de caixa que orienta o recolhimento dos recursos ao órgão responsável na Lei nº 4.320/64, no art. 56.

#### **ETAPAS DA DESPESA**

Agora que sabemos como é a execução da receita, vamos conhecer as etapas da execução orçamentária. Para melhor compreensão do processo orçamentário, pode-se classificar a despesa orçamentária em duas etapas: planejamento e execução.



Fonte: Manual Técnico do Orçamento (2018)

**Fixação da despesa** fase da elaboração do orçamento a partir dos recursos disponíveis e observação das diretrizes e prioridades do governo. A despesa é fixada pelo Projeto de Lei da LOA.

**Orçado Inicial** constitui orçamento inicial fixado pela Lei Orçamentária, distribuído na Unidade Orçamentária por Funcional Programática, Elemento da Despesa e Fonte de Recursos.

**Orçado atualizado** valor inicial acrescido e/ou reduzido pelos créditos e/ou alterações aprovados.

**Empenho** cria para o Estado a obrigação de pagamento pendente, pois gera uma reserva de dotação orçamentária para um fim específico.



O art. 58 da Lei 4.320/64 define empenho da despesa e no art. 61 da referida Lei, elenca nota de empenho e os itens obrigatórios a constar nela, ainda de acordo com a Lei 4.320/64, fica proibido a administração pública adquirir um bem ou serviço sem prévio empenho.

**Liquidação** consiste no reconhecimento do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do crédito, a partir da prestação de serviços ou da entrega de produtos, por exemplo.

**Pagamento** consiste na transferência do recurso ao credor após a liquidação da despesa.

Os restos a pagar se configuram quando ao final do exercício, as despesas orçamentárias são empenhadas e não pagas, constituindo uma dívida flutuante.

## MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária ocorre anualmente, durante o ano fiscal (janeiro a dezembro). Neste período, devemos estar atentos e observar alguns pontos fundamentais:

- Movimentações orçamentárias (créditos adicionais);
- Execuções dos programas por meio do acompanhamento dos empenhos e liquidações;
- As despesas obrigatórias como pessoal contribuição previdenciária, pagamento de dívidas e precatórios;
- As despesas consideradas essenciais como pagamento de tarifas, manutenção das unidades, contratos de prestadores de serviços;
- A existência de restos a pagar;
- A execução da receita.

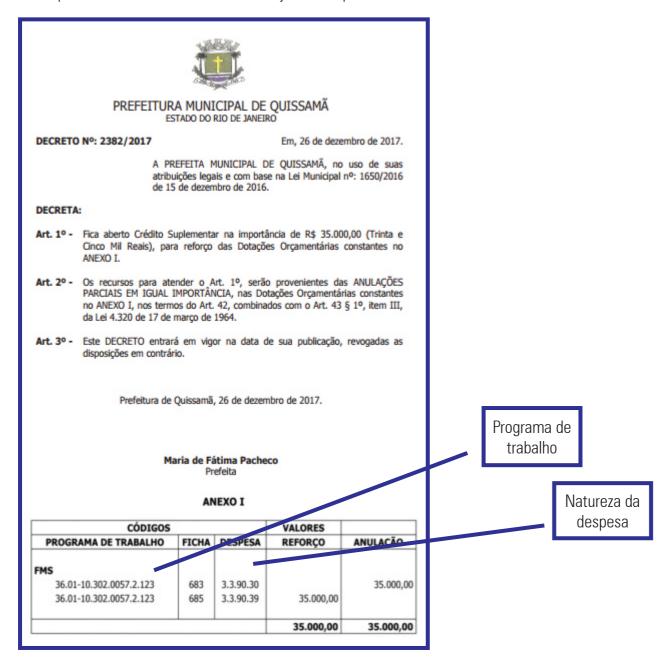
A fim de realizar o monitoramento da execução orçamentária, devemos acompanhar o Portal da Transparência dos municípios, os informes mensais realizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e participar das audiências de prestação de contas. No caso de as informações serem insuficientes ou estarem incompletas, o conteúdo deverá ser solicitado utilizando a Lei de Acesso à Informação.

**FIQUE ATENTO/A!** 

A Audiência Pública para Prestação de Contas é uma obrigatoriedade em cumprimento ao artigo 9°, parágrafo 4° c/c art. 48 da lei Complementar nº 101/2000. O governo é obrigado a expor as despesas por quadrimestre! Cobre e participe na sua cidade!

# ENTENDENDO AS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Agora, vamos observar a publicação do Diário Oficial do município de Quissamã e identificar o Programa de Trabalho para identificar: Quem fará? Qual objetivo? O que será feito?



Fonte: Publicação do Diário Oficial nº 271 de 26 de dezembro de 2017

Para identificar o Programa de Trabalho, precisamos recorrer a Lei Orçamentária Anual, a fim de identificar quais são as despesas referentes ao Fundo Municipal de Saúde.

DIMENSÃO ORGÂNICA		DI	MENSÃO PR	OGRAMÁTICA	
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	Ação orçamentária: PROJETO, ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS
36	01	10	302	0057	2123
QUE	M FARÁ		QUAL OBJET	O QUE SERÁ	

Quem fará: 36.01 Fundo Municipal de Saúde

**Função:** 10- Função relacionada à saúde, então, demonstra que a anulação e a suplementação estão ocorrendo dentro da saúde.

**Subfunção:** 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

**Programa:** 0057 - Programa (verificar na legislação)

**Ação:** 2.123 — Ação correspondente a uma atividade

O que mais está sendo realizado, agora que já sabemos que é uma operação do Fundo Municipal da Saúde, na área de Assistência Hospitalar e Ambulatorial?

A Prefeitura Municipal de Quissamã está anulando R\$ 35.000 do elemento de despesa 3.3.90.30 para reforçar (agregar) o mesmo valor ao elemento 3.3.90.39. O que isto significa? Precisamos aplicar o que aprendemos sobre a natureza da despesa.

Remanejamento	1°	2º	3°	4	5°	6°	7°	8°
Anulação	3	3	3	3	90		0.0	
Reforço	3	3	3	3	90			
	Categoria Econômica	Grupo de Natureza da Despesa		lidade icação	Eleme de Desp	:	Subel	emento

O decreto nos revela que a administração pública municipal está anulando (retirando) R\$ 35.000 do elemento de despesa 3.3.90.30 que corresponde a "material de consumo" e reforçando (incluindo) R\$ 35.000 em 3.3.90.39, ou seja, em "outros serviços de terceiros - pessoa jurídica".

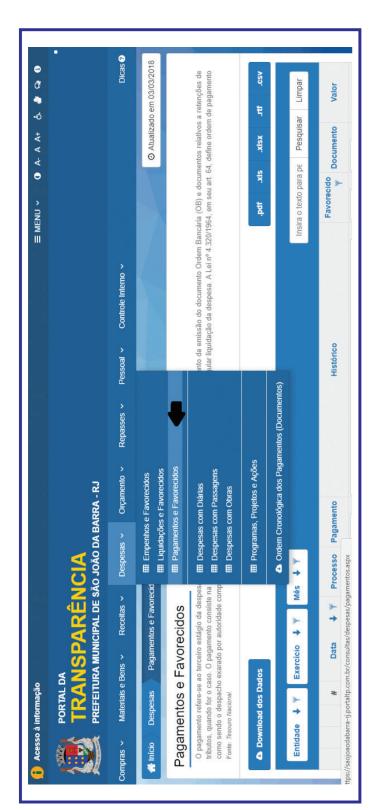
Observando a suplementação acima, podemos verificar que foi realizada toda dentro da função saúde, sendo efetuado somente um reforço orçamentário dentro da mesma unidade, programa e ação.

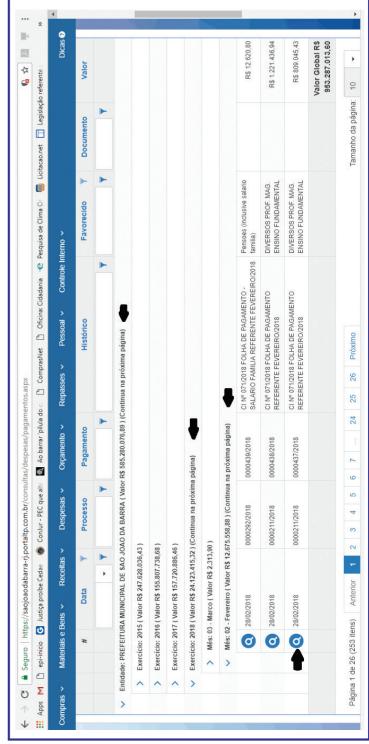
Podemos verificar que o gestor concluiu que gastará menos com material de consumo, porém será necessário um valor maior para a contratação de serviços de pessoa jurídica.

O acompanhamento do índice de despesas obrigatórias poderá ser efetuado por meio das audiências públicas, nas quais ocorre a apresentação dos relatórios de gestão e neles estão contidos os índices de pessoal, educação e saúde.

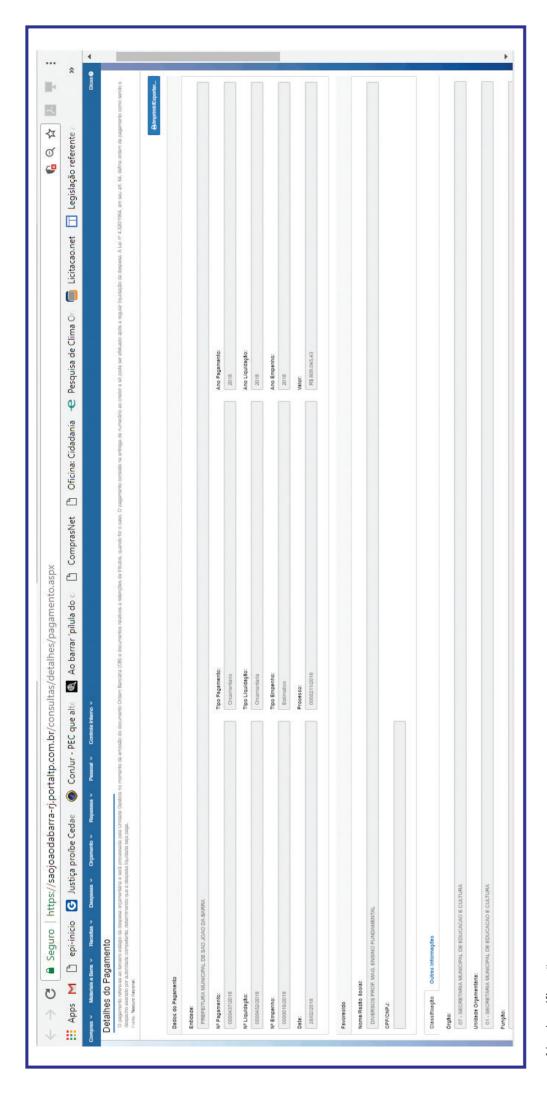
A realização da receita e execução da despesa deverá ser monitorada através do portal da transparência. Como podemos fazer? Vejamos o exemplo a seguir do Portal de Transparência de São João da Barra.

Entramos no site do município de São João da Barra e logo após, na Transparência. Conforme a imagem do site a seguir. Selecionamos as **Despesas e Pagamentos** porque queremos identificar quais foram os pagamentos realizados pela prefeitura.





Ao observamos os dados do pagamento, observamos a data, o favorecido (a quem está destinado o pagamento), "DIVERSOS PROF. MAG. ENSINO FUNDAMENTAL" e o valor de R\$ 809.045,43.



Na classificação encontramos:

Órgão 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1826 - Educação para o Desenvolvimento Humano

Elemento de despesa: 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Ação: 2.052 - Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental (atividade)

39

Fonte: 15 – FUNDEB

4 ● ○ ☆ 🛗 Apps M 🖰 epi-inicio 🕝 Justiça proîbe Cedae 🌘 ConJur - PEC que alte 🙉 Ao barrar 'pílula do 🖒 ComprasNet 🕒 Oficina: Cidadania 😷 Pesquisa de Clima 🕜 🛅 Licitacao.net 📺 Legislação referente Que o pagamento dos professores foi realizado com os recursos advindo da União referente ao Fundo Nacional da Educação Básica (FUNDEB). Seguro | https://saojoaodabarra-rj.portaltp.com.br/consultas/detalhes/pagamento.aspx 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA 0 que a fonte nos revela? Unidade Orgamentária: O Subfungão: 1

31000000000 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Brupo de Decpeca:

31900000000 - APLICACOES DIRETAS

Elemento de Despesa:

Dooumentos Banoários:

conte de Recurso:

1

pode realizar o primeiro clique em Empenho ou Liquidação (setas verdes). E ainda, caso deseje acompanhar um Aqui investigamos inicialmente as despesas pagas, mas caso você queira identificar despesas a serem pagas, programa ou ação orçamentária (seta amarela), poderá selecionar, filtrar os dados e monitorar.



Atenção! É imprescindível que você tenha a Lei Orçamentária Anual para acompanhar os valores, programas e ações previstos incialmente e como eles estão sendo executados no decorrer do ano. É comum que o executivo solicite autorização ao legislativo para remanejar o orçamento durante o ano de sua execução. Acredite, em alguns municípios o remanejamento chega a 50%, ou seja, metade do que foi planejado será alterado. Há ocasiões em que as leis orçamentárias são replicadas ano a ano sem que necessariamente haja realmente um planejamento no executivo, por isso é necessário que a população esteja atenta e participe para colocar suas demandas em relação às políticas públicas.

Abaixo sugerimos quadros para monitoramentos por função:

			Função:			
Unidade Orçamentária	Subfunção	Programa	Ação orçamentária	Elemento de despesa	Valor	Data

Para monitorar por função, você deverá triar em toda a LOA, as unidades orçamentárias que executam a função que está monitorando. Por exemplo, a função 17 Saneamento Básico, pode estar inserida em várias Unidades Orçamentárias, como: Secretaria de Obras, Secretaria de Saúde e Secretaria de Meio Ambiente, por exemplo. Se você deseja monitorar o saneamento, deverá acompanhar a execução nas três secretarias.

Você também pode monitorar por **Ação Orçamentária**:

Ação Orçam	entária:					
Unidade Orçamentária	Programa	Função	Subfunção	Elemento de despesa	Valor	Data

Para monitorar por Ação Orçamentária você deverá localizar o órgão, o programa, a função e a Subfunção apenas uma vez, pois a ação pertencerá sempre ao mesmo Programa de Trabalho. Você poderá ver como ela está sendo executada ao longo do ano. Agora se você deseja monitorar os remanejamentos, observe o quadro abaixo:

Programa de Trabalho	Dotação inicial	Contingenciamento	Cr	creto de éditos mentares	Dotação autorizada	Empenhado	Liquidado	Pago
			Acréscimos	Cancelamentos				

A partir do quadro acima poderemos verificar se o planejado inicialmente está sendo executado ou alterado, a partir dos decretos suplementares que realizam mudanças no orçamento no decorrer do ano pelo executivo sem que passe pela aprovação do legislativo.

**FIQUE ATENTO/A!** 



As vedações existentes para a execução orçamentária estão relacionadas na Constituição Federal art. 167, Lei Complementar 101/2000 art. 15, 16 e 17, Lei Normas Gerais de Direito Financeiro 4.320/64 e Lei Sistemas de Controle Interno da Gestão Financeira e Orçamentária do Estado 10.320/68 art. 60, 62,69, art. 6º inciso II e art. 41.

#### **VIAJANDO PELA REALIDADE**

Nossa, quanta informação! Mas se você chegou até aqui, entendeu vários aspectos referentes ao orçamento, dois deles destacaremos agora sobre as realidades municipais — as receitas e as despesas públicas. Você conhece a receita do seu município? Vamos verificar agora as receitas e despesas do ano de 2014 a 2016, nos treze municípios que compõem a Bacia de Campos.<sup>2</sup>

Município		2014			2015			2016	
Município	Receita	Despesa	Défict/superáfict	Receita	Despesa	Défict/superáfict	Receita	Despesa	Défict/superáfict
Araruama	R\$ 258,874.00	R\$ 265,813.00	-R\$ 6,939.00	R\$ 277,773.00	R\$ 301,230.00	-R\$ 23,457.00	R\$ 299,863,669.20	R\$ 314,786,346.75	-R\$ 14,922,677.55
Armação dos Búzios	R\$ 233,559.00	R\$ 230,103.00	R\$ 3,456.00	R\$ 191,305.00	R\$ 198,096.00	-R\$ 6,791.00	R\$ 189,631,516.60	R\$ 176,444,314.30	R\$ 13,187,202.30
Arraial do cabo	R\$ 128,501.00	R\$ 136,675.00	-R\$ 8,174.00	R\$ 132,196.00	R\$ 141,001.00	-R\$ 8,805.00	R\$ 152,973,591.28	R\$ 152,077,345.46	R\$ 896,245.82
Cabo Frio	R\$ 913,396.00	R\$ 954,358.00	-R\$ 40,962.00	R\$ 734,827.00	R\$ 924,958.00	-R\$ 190,131.00	R\$ 613,850,472.30	R\$ 544,739,135.80	R\$ 69,111,336.50
Campos dos Goytacazes	R\$ 2,756,089.00	R\$ 2,589,622.00	R\$ 166,467.00	R\$ 2,038,919.00	R\$ 2,031,008.00	R\$ 7,911.00	R\$ 2,605,299,417.80	R\$ 2,933,543,236.10	-R\$ 328,243,818.30
Carapebus	R\$ 100,743.00	R\$ 106,846.00	-R\$ 6,103.00	R\$ 78,081.00	R\$ 84,477.00	-R\$ 6,396.00	R\$ 70,914,648.70	R\$ 83,422,103.00	-R\$ 12,507,454.30
Casimiro de Abreu	R\$ 301,237.00	R\$ 329,268.00	-R\$ 28,031.00	R\$ 222,765.00	R\$ 264,305.00	-R\$ 41,540.00	R\$ 198,972,591.70	R\$ 196,148,062.70	R\$ 2,824,529.00
Macaé	R\$ 2,298,201.00	R\$ 2,044,114.00	R\$ 254,087.00	R\$ 2,224,270.00	R\$ 2,122,740.00	R\$ 101,530.00	R\$ 2,051,001.00	R\$ 1,790,803.20	R\$ 260,197.80
Quissamã	R\$ 251,377.00	R\$ 255,616.00	-R\$ 4,239.00	R\$ 191,450.00	R\$ 207,927.00	-R\$ 16,477.00	R\$ 168,026,523.10	R\$ 177,437,107.80	-R\$ 9,410,584.70
Rio das Ostras	R\$ 757,231.00	R\$ 751,670.00	R\$ 5,561.00	R\$ 612,142.00	R\$ 594,128.00	R\$ 18,014.00	R\$ 537,424.90	R\$ 500,333.90	R\$ 37,091.00
São Francisco de Itabapoana	R\$ 109,747.00	R\$ 119,584.00	-R\$ 9,837.00	R\$ 110,551.00	R\$ 122,698.00	-R\$ 12,147.00	R\$ 155,949,996.40	R\$ 113,264,034.30	R\$ 42,685,962.10
São João da Barra	R\$ 425,675.00	R\$ 427,396.00	-R\$ 1,721.00	R\$ 346,740.00	R\$ 473,894.00	-R\$ 127,154.00	R\$ 255,813,622.90	R\$ 350,378,615.70	-R\$ 94,564,992.80
Saquarema	R\$ 229,100.00	R\$ 239,834.00	-R\$ 10,734.00	R\$ 231,325.00	R\$ 234,398.00	-R\$ 3,073.00	R\$ 235,660.90	R\$ 237,685.20	-R\$ 2,024.30

Fonte: Adaptado a partir de dados do site do Tribunal de Contas do Estado (2017)

Ao observar as receitas dos municípios nos chamam atenção os valores de Campos dos Goytacazes, Macaé, Cabo Frio, Rio das Ostras e São João da Barra - as cinco maiores. A princípio, pode parecer suficiente para analisar a receita, mas é necessário analisá-la considerando o número de habitantes, por isto, utilizamos a receita *per capita*, ou seja, a receita dividida pela pelo número de habitantes.



<sup>2</sup> De acordo com a CEPERJ, a Bacia de Campos é composta pelas regiões Norte Fluminense (São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, Campos dos Goytacazes, Quissamã, Carapebus e Macaé) e Baixada Litorânea (Rio das Ostras, Casimiro de Abreu, Cabo Frio, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Saquarema e Araruama).

Vamos observar o quadro das receitas per capita dos municípios em 2016? O que você identificou? Quais são as cinco maiores receitas agora? Houve alguma mudança em relação à receita apontada anteriormente?

					Rec	ceita <i>p</i>	er capita					
Município	2010 (R\$ 1.000)	Ranking	2011 (R\$ 1.000)	Ranking	2012 (R\$ 1.000)	Ranking	2013 (R\$ 1.000)	Ranking	2014 (R\$ 1.000)	Ranking	2015 (R\$ 1.000)	Ranking
Araruama	1384,63	80	1589,92	80	1816,72	80	2062,84	73	2140,38	78	2260,80	78
Armação dos Búzios	4965,34	6	5706,07	7	6650,71	6	7085,86	6	7673,03	5	6156,87	6
Arraial do cabo	2264,87	44	3235,12	32	4132,87	22	4150,48	25	4451,63	26	4543,3	23
Cabo Frio	2709,31	35	3202,4	33	3777,77	30	4094,66	27	4466,79	25	3525,18	43
Campos dos Goytacazes	4026,53	13	4367,71	14	5089,42	12	5039,53	14	5734,11	14	4212,9	29
Carapebus	4884,4	8	5857,94	6	6353,83	7	6621,54	8	6847,24	8	5202,65	11
Casimiro de Abreu	4932,85	7	5998,17	5	7213,21	30	4094,66	27	4466,79	25	3525,18	43
Macaé	6559,58	4	7553,2	4	9088,93	4	9235,06	4	10008,5	4	9479,99	2
Quissamã	9429,49	1	10248,2	2	11407,4	1	11255,8	2	11292,3	2	8433,91	4
Rio das Ostras	4816,06	9	5431,6	9	6307,62	8	5666,72	10	5954,43	12	4638,28	20
São Francisco de Itabapoana	1886,19	59	2088,65	61	2193,99	66	2483,92	62	2654,55	65	2677,36	64
São João da Barra	8349,3	2	10237,6	3	10650,8	3	11239,6	3	12420,1	1	10028,3	1
Saquarema	1957,05	57	1993,69	64	2353,65	61	2379,74	66	2831,37	59	2808,74	61

Os cinco municípios com maior receita *per capita* da Bacia de Campos são: São João de Barra, Macaé, Quissamã, Armação dos Búzios e Carapebus. O cenário mudou, ao considerar o cálculo da receita subtraída pelo número de habitantes. Como podemos observar os municípios estão entre as cinco maiores receitas da Bacia de Campos, e possuem ótima posição em relação aos 91 (noventa e um) do estado do Rio de Janeiro).

Mas o aumento e/ou abundância de recursos nem sempre significa acréscimo de investimentosnas políticas públicas traduzidas em obras e aquisições, por exemplo. Para isto, precisamos observar o quadro e identificar quanto do orçamento foi aplicado em investimento nos municípios.

Moniefuie			Percentu	al de Inv	estimento	)	
Município	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Araruama	13.97%	6.33%	5.56%	4.00%	3.99%	3.48%	4.43%
Armação dos Búzios	7.03%	6.96%	6.43%	5.21%	12.77%	5.92%	18.78%
Arraial do Cabo	8.23%	10.51%	5.69%	6.47%	7.09%	3.07%	7.33%
Cabo Frio	7.43%	8.36%	11.89%	8.95%	10.04%	9.13%	1.62%
Campos dos Goytacazes	24.90%	20.04%	18.24%	17.11%	15.41%	7.17%	9.57%
Carapebus	3.15%	5.49%	5.00%	3.82%	8.79%	1.24%	8.37%
Casimiro de Abreu	11.27%	10.15%	12.20%	3.91%	18.15%	6.04%	6.03%
Macaé	11.45%	9.64%	6.88%	2.96%	7.35%	5.92%	1.35%
Quissamã	6.30%	5.59%	8.25%	4.44%	3.05%	1.11%	0.99%
Rio das Ostras	20.76%	19.67%	30.68%	18.29%	14.47%	10.29%	6.51%
São Francisco de Itabapoana	14.28%	2.55%	4.45%	6.75%	11.66%	10.89%	2.02%
São João da Barra	24.62%	10.08%	16.21%	4.89%	1.14%	5.29%	1.12%
Saquarema	43.26%	18.89%	25.78%	28.32%	29.12%	16.88%	9.53%

Ao analisar o percentual de investimento identificamos Armação dos Búzios com o maior investimento em 2016 (18,78%), mas ao observar o histórico, os municípios de Saquarema, Rio das Ostras e Campos dos Goytacazes apresentam a maior média de investimentos nos anos de 2010 a 2016. Os três municípios com menores percentuais de investimento de 2010 a 2016 foram Quissamã, Carapebus e Araruama. Já São João da Barra, que registra a maior renda per capita dos municípios do Rio de Janeiro, apresentou uma diminuição no percentual de investimento, para o ano de 2014, e em 2015 2016 e ficou abaixo de São Francisco de Itabapoana que ocupou o 64º no ranking da renda *per capita* (2016).

Uma forma de avaliar a gestão pública com relação à execução orçamentária é a apuração do déficit e superávit.

O **Déficit Primário** se refere a uma despesa maior do que receita, ou seja, o município gastou mais do que arrecadou. O **Superávit Primário** significa uma despesa inferior à receita, ou seja, o município gastou menos do que arrecadou.

# COMO CALCULAR O *DÉFICIT* PRIMÁRIO/ *SUPERÁVIT* PRIMÁRIO? Receita Total - Despesa Total = Déficit Primário se o resultado for < 0 \*\*Superávit\* Primário se o resultado for > 0

Quando o município possui uma dívida, consegue obter uma despesa menor do que a receita e assim paga os juros e uma parte da dívida, realizou o **superávit nominal**.

Vamos conferir a relação entre receita e despesa dos municípios e identificar se houve equilíbrio nas contas públicas?

Município		2014			2015			2016				
Municipio	Receita	Despesa	Défict/superáfict	Receita	Despesa	Défict/superáfict	Receita	Despesa	Défict/superáfict			
Araruama	R\$ 258,874.00	R\$ 265,813.00	-R\$ 6,939.00	R\$ 277,773.00	R\$ 301,230.00	-R\$ 23,457.00	R\$ 299,863,669.20	R\$ 314,786,346.75	-R\$ 14,922,677.55			
Armação dos Búzios	R\$ 233,559.00	R\$ 230,103.00	R\$ 3,456.00	R\$ 191,305.00	R\$ 198,096.00	-R\$ 6,791.00	R\$ 189,631,516.60	R\$ 176,444,314.30	R\$ 13,187,202.30			
Arraial do cabo	R\$ 128,501.00	R\$ 136,675.00	-R\$ 8,174.00	R\$ 132,196.00	R\$ 141,001.00	-R\$ 8,805.00	R\$ 152,973,591.28	R\$ 152,077,345.46	R\$ 896,245.82			
Cabo Frio	R\$ 913,396.00	R\$ 954,358.00	-R\$ 40,962.00	R\$ 734,827.00	R\$ 924,958.00	-R\$ 190,131.00	R\$ 613,850,472.30	R\$ 544,739,135.80	R\$ 69,111,336.50			
Campos dos Goytacazes	R\$ 2,756,089.00	R\$ 2,589,622.00	R\$ 166,467.00	R\$ 2,038,919.00	R\$ 2,031,008.00	R\$ 7,911.00	R\$ 2,605,299,417.80	R\$ 2,933,543,236.10	-R\$ 328,243,818.30			
Carapebus	R\$ 100,743.00	R\$ 106,846.00	-R\$ 6,103.00	R\$ 78,081.00	R\$ 84,477.00	-R\$ 6,396.00	R\$ 70,914,648.70	R\$ 83,422,103.00	-R\$ 12,507,454.30			
Casimiro de Abreu	R\$ 301,237.00	R\$ 329,268.00	-R\$ 28,031.00	R\$ 222,765.00	R\$ 264,305.00	-R\$ 41,540.00	R\$ 198,972,591.70	R\$ 196,148,062.70	R\$ 2,824,529.00			
Macaé	R\$ 2,298,201.00	R\$ 2,044,114.00	R\$ 254,087.00	R\$ 2,224,270.00	R\$ 2,122,740.00	R\$ 101,530.00	R\$ 2,051,001.00	R\$ 1,790,803.20	R\$ 260,197.80			
Quissamã	R\$ 251,377.00	R\$ 255,616.00	-R\$ 4,239.00	R\$ 191,450.00	R\$ 207,927.00	-R\$ 16,477.00	R\$ 168,026,523.10	R\$ 177,437,107.80	-R\$ 9,410,584.70			
Rio das Ostras	R\$ 757,231.00	R\$ 751,670.00	R\$ 5,561.00	R\$ 612,142.00	R\$ 594,128.00	R\$ 18,014.00	R\$ 537,424.90	R\$ 500,333.90	R\$ 37,091.00			
São Francisco de Itabapoana	R\$ 109,747.00	R\$ 119,584.00	-R\$ 9,837.00	R\$ 110,551.00	R\$ 122,698.00	-R\$ 12,147.00	R\$ 155,949,996.40	R\$ 113,264,034.30	R\$ 42,685,962.10			
São João da Barra	R\$ 425,675.00	R\$ 427,396.00	-R\$ 1,721.00	R\$ 346,740.00	R\$ 473,894.00	-R\$ 127,154.00	R\$ 255,813,622.90	R\$ 350,378,615.70	-R\$ 94,564,992.80			
Saquarema	R\$ 229,100.00	R\$ 239,834.00	-R\$ 10,734.00	R\$ 231,325.00	R\$ 234,398.00	-R\$ 3,073.00	R\$ 235,660.90	R\$ 237,685.20	-R\$ 2,024.30			

Fonte: Adaptado a partir de dados do site do Tribunal de Contas do Estado (2017)

Ainda nos referindo às receitas dos municípios, se você mora na Bacia de Campos, com certeza já ouviu falar sobre royalties. Os royalties são pagos aos municípios a fim de compensar por possíveis danos ambientais e sociais na exploração de recursos ambientais. Mas é importante observar que estes recursos são finitos. No caso do Rio de Janeiro, existem municípios que recebem valores expressivos de royalties e participações especiais decorrentes da produção de petróleo e gás. Em 2015, como a queda da atividade econômica afetou a arrecadação de impostos e com patamares mais baixos para os preços do petróleo, observamos a queda de receitas e um alerta para a necessidade se pensar em outras fontes de recursos.

Você sabe quanto o seu município recebe de royalties? Vamos observar como foi realizado o repasse dos royalties nos anos de 2010 a 2017.

Município								Roy	yaltie	es						
Municipio		2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017
Araruama	R\$	8,023.000	R\$	10,115.000	R\$	12,277.000	R\$	12,463.000	R\$	13,178.000	R\$	10,372.000	R\$	8,759,726.62	R\$	9,826,951.04
Armação dos Búzios	R\$	54,682.000	R\$	65,091.000	R\$	83,161.000	R\$	85,465.000	R\$	94,613.000	R\$	49,388.000	R\$	33,863,762.72	R\$	44,334,967.08
Arraial do Cabo	R\$	6,527.000	R\$	27,464.000	R\$	45,484.000	R\$	45,364.000	R\$	47,646.000	R\$	29,845.000	R\$	47,692,551.28	R\$	29,337,585.98
Cabo Frio	R\$	188,837.000	R\$	242,189.000	R\$	325,466.000	R\$	337,965.000	R\$	385,105.000	R\$	154,950.000	R\$	90,406,117.44	R\$	123,450,370.49
Campos dos Goytacazes	R\$	1,867,225.000	R\$	1,203.441	R\$	1,364,505.000	R\$	1,330,554.000	R\$	1,305,717.000	R\$	709,946.000	R\$	381,319,346.32	R\$	467,824,761.31
Carapebus	R\$	30,654.000	R\$	35,317.000	R\$	40,883.000	R\$	39,935.000	R\$	43,562.000	R\$	27,485.000	R\$	20,483,199.07	R\$	26,529,148.96
Casimiro de Abreu	R\$	73,401.000	R\$	98,584.000	R\$	126,794.000	R\$	126,183.000	R\$	120,768.000	R\$	58,409.000	R\$	36,820,331.73	R\$	48,579,826.53
Macaé	R\$	462,767.000	R\$	494,847.000	R\$	565,352.000	R\$	539,621.000	R\$	573,409.000	R\$	387,172.000	R\$	297,083,220.19	R\$	403,133,482.24
Quissamã	R\$	96,466.000	R\$	97,571.000	R\$	113,057.000	R\$	103,272.000	R\$	101,690.000	R\$	63,160.000	R\$	44,556,503.06	R\$	56,384,040.39
Rio das Ostras	R\$	302,492.000	R\$	316,464.000	R\$	356,479.000	R\$	333,999.000	R\$	334,920.000	R\$	158,864.000	R\$	92,064,351.63	R\$	116,753,808.77
São Francisco de Itabapoana	R\$	7,290.000	R\$	8,890.000	R\$	10,784.000	R\$	10,634.000	R\$	11,362.000	R\$	8,615.000	R\$	7,293,266.79	R\$	7,924,914.81
São João da Barra	R\$	204,625.000	R\$	246,996.000	R\$	234,394.000	R\$	227,262.000	R\$	249,272.000	R\$	176,007.000	R\$	98,954,777.62	R\$	114,893,377.13
Saguarema	R\$	6,824.000	R\$	8,710.000	R\$	10,764.000	R\$	14,081.000	R\$	17,660.000	R\$	28,532.000	R\$	30,651,611.62	R\$	73,090,181.39

Fonte: Adaptado a partir de dados do site do Tribunal de Contas do Estado (2017)

Se compararmos a receita dos municípios e os royalties recebidos, identificaremos que em alguns municípios mais de 30% da receita provinha dos royalties (Campos dos Goytacazes, Carapebus, Quissamã e São João da Barra), o que acarreta uma relação de dependência da exploração de um recurso finito. Isto nos indica que os municípios devem ponderar sobre o desenvolvimento sustentável, inclusive em escala local e regional, que considere suas potencialidades.

FIQUE ATENTO/A!

Os Tribunais de Contas exigem que os royalties tenham fonte de recursos diferenciadas para um maior controle orçamentário e financeiro, o que facilita seu monitoramento e controle social.

Estamos chegando ao fim da nossa viagem pelo orçamento público e temos algumas dicas para você.

#### FIQUE DE OLHO

O cidadão tem o direito de saber o que é feito com o dinheiro do orçamento público, porque quando ele falta, a sociedade em geral sofre pela falta dos serviços e/ou pelo aumento de tributos.

O governo, seja municipal, estadual ou federal, é obrigado a informar à população sobre os seus gastos. A Lei de Responsabilidade Fiscal diz que a participação popular tem de ser incentivada e toda a sociedade deve ter acesso às contas públicas.

Ao acompanhar a execução do orçamento público, colaboramos para melhoraria da administração em nossos municípios, obtendo melhorias na prestação de serviços por meio do controle social.

Esperamos que você se anime a acompanhar o orçamento no seu município!

#### Você pode apresentar propostas para serem incluídas no Orçamento Público

Na cartilha de Políticas Públicas e Controle Social, sugerimos um modelo para apresentação de propostas de emenda às leis orçamentárias. As emendas podem ser realizadas de forma individual ou coletiva, e caso aprovadas, incluídas no período de apreciação do Projeto de Lei pela Câmara de Vereadores.

Antes de elaborar suas propostas, observe que as emendas devem cumprir regras e normas previstas na Constituição e em diversas leis, sendo as mais importantes: a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei 4.320/1964 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Abaixo destacaremos algumas dicas! Vamos a elas? As principais normas:

- É aconselhável indicar os recursos necessários para o atendimento à emenda. Não se deve indicar os seguintes recursos: dotação para pessoal e seus encargos, serviços da dívida, e em caso da esfera federal e estadual, as transferências para os municípios;
- Deverá ser observada a criação de despesas continuadas e sua fonte de recurso;
- Deverá observar o equilíbrio entre a receita e despesa.
- Deverá ter compatibilidade com o PPA e LDO;
- Não poderá ser utilizada para desvio de recursos para interesses privados.



#### **VOCÊ SABIA?**

A Emenda Constitucional nº 69 de 2014 inclui na Constituição Estadual a obrigatoriedade da execução da Programação incluída na Lei Orçamentária Anual resultante de emendas e ainda estabelece que devam ser aprovadas no limite de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior.

Como elaborar uma emenda:

- Observar a receita corrente líquida efetivada do exercício anterior para ter uma base mais próxima da realidade, com base no limite de 1% da RCL.
- Caso a emenda seja na LOA, deverão ser observados os programas e ações previstos no PPA e LDO, considerando os objetivos do programa para garantir a compatibilidade com os objetivos da emenda.

A emenda deverá conter objeto (o que será modificado ou incluído na lei) e justificativa (o por que e para que das modificações e devem ser pautados nas demandas da população e na legislação pertinente).

A sociedade pode participar na elaboração da proposta orçamentária por meio de audiências públicas, assim estará contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas que realmente atendam às necessidades de sua comunidade.

O Projeto de Lei do PPA, LDO e LOA deverá, após a elaboração, passar por apreciação e votação, e serem devolvidos ao executivo para numeração e publicação em Diário Oficial.

#### A experiência do ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O Orçamento Participativo consiste num processo decisório no qual a população pode negociar acerca dos gastos públicos, reivindicando sua aplicação de acordo com as suas demandas. Sua aplicação traz uma perspectiva inovadora na democracia representativa, oportunizando uma relação diferenciada entre Estado e sociedade, na qual os cidadãos ganham autoridade por meio do poder decisório.

A participação no orçamento público se dá durante todo o ano fiscal e não se limita às audiências públicas. Desta forma, os programas de Orçamento Participativo combinam a democracia participativa (mobilização dos membros da sociedade civil nas assembleias deliberativas sobre os gastos públicos) com a democracia representativa (os representantes da sociedade civil nos conselhos são eleitos).

O município de Rio das Ostras possui um conselho paritário referente ao orçamento participativo, já os demais municípios da Bacia de Campos não possuem orçamento participativo, mas são obrigados a divulgarem e realizarem audiências públicas para a construção das Leis Orçamentárias.

O que você acha de reivindicar o orçamento participativo em seu município?



O fato de uma despesa estar prevista no orçamento não obriga o Poder Executivo a realizá-la. O gestor público poderá reavaliar um determinado programa que consta na LOA e achar conveniente reforçar outro programa ou ação, fazendo esta alteração por meio de decreto ou projeto de lei de abertura de créditos adicionais. Essas alterações são permitidas, pois o orçamento é autorizativo, sendo assim a aprovação do orçamento é uma autorização para que o executivo gaste.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANP, Agência nacional de petróleo. Disponível em http://www.anp.gov.br. Acesso em 10.01.2018.

BRASIL, Lei 4.320 de 17 de março 1964. Lei de Finanças Públicas. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília.

BRASIL, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro e 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao. Acesso em 17.01.2018.

BRASIL. Manual Técnico do Orçamento 2017. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Disponível em http://www.orcamentofederal.gov.br/ Acesso em 15.01.2018.

Giacomoni, James. Orçamento Público: Ampliada, revista e atualizada-15º ed. -São Paulo: Atlas. 2010.

RIO DE JANEIRO. Manual de Elaboração do PPA. Disponível em www.planejamento.gov.br/.../ppa.../orientacoes\_elaboracao ppa 2016 2019 02. pdf. acesso em 19.01.2018.

Silva, Lino Martins da, Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública  $-9^{\circ}$  ed. - São Paulo: Atlas, 2016.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. Ministério da Fazenda. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público Brasília, 2017.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. Ministério da Fazenda. Transferências Constitucionais. Disponível em http://sisweb.tesouro.gov.br. Acesso 10.01.2018.

## Anexo 1 — Função e subfunção

FUNCIONAL	1º e 2º DÍGITOS	3º, 4º e 5º DÍGITOS					
	Função	Subfunção					
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO					
01 – Legislativa		031 - Ação Legislativa <u>032 - Controle Externo</u>					
02 – Judiciária		061 - Ação Judiciária 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
		091 - Defesa da Ordem Jurídica					
03 - Essencial à Justiça		092 - Representação Judicial e Extrajudicial					
		121 - Planejamento e Orçamento					
		122 - Administração Geral					
		123 - Administração Financeira					
		124 - Controle Interno					
		125 - Normatização e Fiscalização					
04 – Administração		126 - Tecnologia da Informação					
		127 - Ordenamento Territorial					
		128 - Formação de Recursos Humanos					
		129 - Administração de Receitas					
		130 - Administração de Concessões 131 - Comunicação Social					
		151 - Comunicação Social 151 - Defesa Aérea					
05 - Defesa Nacional		151 - Defesa Aerea 152 - Defesa Naval					
00 - Delesa Nacional		153 - Defesa Terrestre					
		181 - Policiamento					
06 - Segurança Pública		182 - Defesa Civil					
o s		183 - Informação e Inteligência					
07 Delegãos Esteriores		211 - Relações Diplomáticas					
07 - Relações Exteriores		212 - Cooperação Internacional					
		241 - Assistência ao Idoso					
08 - Assistência Social		242 - Assistência ao Portador de Deficiência					
7 toolotonoid Gooldi		243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
		244 - Assistência Comunitária					
		271 - Previdência Básica					
09 - Previdência Social		272 - Previdência do Regime Estatutário 273 - Previdência Complementar					
		273 - Frevidencia Complemental 274 - Previdência Especial					
		301 - Atenção Básica					
		302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
10 Coúdo		303 - Suporte Profilático e Terapêutico					
10 – Saúde		304 - Vigilância Sanitária					
		305 - Vigilância Epidemiológica					
		306 - Alimentação e Nutrição					
		331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador					
11 – Trabalho		332 - Relações de Trabalho 333 - Empregabilidade					
		334 - Fomento ao Trabalho					
		361 - Ensino Fundamental					
		362 - Ensino Médio					
		363 - Ensino Profissional					
10 [du	51	364 - Ensino Superior					
12 – Educação	- Educação	365 - Educação Infantil					
		366 - Educação de Jovens e Adultos					
		367 - Educação Especial					
		368 - Educação Básica (3) (I)					
13 — Cultura		391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
		392 - Difusão Cultural					
14 - Direitos da Cidadania		421 - Custódia e Reintegração Social 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
14 - Direitus da Gidadalila		422 - Direitos individuais, Coletivos e Dirusos 423 - Assistência aos Povos Indígenas					
		120 - Acolictorica dos Fovos maigenas					

FUNCIONAL	1º e 2º DÍGITOS	3º, 4º e 5º DÍGITOS					
FUNCIONAL	Função	Subfunção					
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO					
		451 - Infraestrutura Urbana					
15 — Urbanismo		452 - Serviços Urbanos					
		453 - Transportes Coletivos Urbanos					
16 — Habitação		481 - Habitação Rural					
To Hazitagao		482 - Habitação Urbana					
17 – Saneamento		511 - Saneamento Básico Rural					
, Candannenie		512 - Saneamento Básico Urbano					
		541 - Preservação e Conservação Ambiental					
10.0		542 - Controle Ambiental					
18 - Gestão Ambiental		543 - Recuperação de Áreas Degradadas					
		544 - Recursos Hídricos					
		545 – Meteorologia					
19 - Ciência e Tecnologia		571 - Desenvolvimento Científico					
19 - Ciencia e Techologia		572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					
		601 - Promoção da Produção Vegetal (4) (E)					
		602 - Promoção da Produção Animal (4) (E)					
		603 - Defesa Sanitária Vegetal (4) (E)					
		604 - Defesa Sanitária Animal-(4) (E)					
20 – Agricultura		605 - Abastecimento					
		606 - Extensão Rural					
		607 - Irrigação					
		608 - Promoção da Produção Agropecuária (4) (I)					
		609 - Defesa Agropecuária (4)(I)					
21 Organização Agrésia		631 - Reforma Agrária					
21 - Organização Agrária		632 — Colonização					
		661 - Promoção Industrial					
		662 - Produção Industrial					
22 – Indústria		663 - Mineração					
		664 - Propriedade Industrial					
		665 - Normalização e Qualidade					
		691 - Promoção Comercial					
		692 - Comercialização					
23 - Comércio e Serviços		693 - Comércio Exterior					
		694 - Serviços Financeiros					
		695 – Turismo					
24 — Comunicações		721 - Comunicações Postais 722 — Telecomunicações					
		751 - Conservação de Energia					
		751 - Conservação de Chergia 752 - Energia Elétrica					
25 — Energia		753 - Combustíveis Minerais (2) (A)					
		754 - Biocombustíveis (2) (A)					
		781 - Transporte Aéreo					
		782 - Transporte Rodoviário					
26 — Transporte		783 - Transporte Ferroviário					
,		784 - Transporte Hidroviário					
		785 - Transportes Especiais					
		811 - Desporto de Rendimento					
27 - Desporto e Lazer		812 - Desporto Comunitário					
		813 – Lazer					
		841 - Refinanciamento da Dívida Interna					
		842 - Refinanciamento da Dívida Externa					
_		843 - Serviço da Dívida Interna					
28 - Encargos Especiais		844 - Serviço da Dívida Externa					
		845 - Outras Transferências (I) (A)					
		846 - Outros Encargos Especiais					
		847 - Transferências para a Educação Básica (1) (I)					

## Anexo 2 – Origem e espécie da receita

RECEITA CORRENTE (Categoria Econômica)	Naturezas de Receita
1 - TRIBUTÁRIA (origem)	
1 - Impostos (Espécie)	De 1110.00.00 até 1119.99.99
2 - Taxas (Espécie)	De 1120.00.00 até 1129.99.99
3 - Contribuições De Melhoria (Espécie)	De 1130.00.00 até 1139.99.99
2 – CONTRIBUIÇÕES 1 – Sociais	De 1210.00.00 até 1219.99.99
2 – Econômicas	De 1220.00.00 até 1229.99.99
3 - Iluminação Pública	De 1230.00.00 até 1239.99.99
3 – PATRIMONIAL	
1 – Imobiliárias	De 1310.00.00 até 1319.99.99
2 - Valores Mobiliários	De 1320.00.00 até 1329.99.99
3 - Concessões/Permissões	De 1330.00.00 até 1339.99.99
4 - Compensações Financeiras	De 1340.00.00 até 1349.99.99
5 - Exploração de Bens Públicos	De 1350.00.00 até 1359.99.99
6 - Cessão de Direitos	De 1360.00.00 até 1369.99.99
9 – Outras	De 1390.00.00 até 1399.99.99
4 – AGROPECUÁRIA	
1 - Produção Vegetal	De 1410.00.00 até 1419.99.99
2 - Produção Animal	De 1420.00.00 até 1429.99.99
9 – Outras	De 1490.00.00 até 1499.99.99
5 – INDUSTRIAL	50 1 100.00.00 0.00 1 100.00.00
1 - Indústria Mineral	De 1510.00.00 até 1519.99.99
2 - Indústria De Transformação	De 1520.00.00 até 1529.99.99
<u> </u>	
3 - Indústria De Construção	De 1530.00.00 até 1539.99.99
9 – Outras	De 1590.00.00 até 1590.99.99
6 – SERVIÇOS	
0 – Serviços	De 1600.00.00 até 1600.99.99
7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
2 – Intergovernamentais	De 1720.00.00 até 1729.99.99
3 - Instituições Privadas	De 1730.00.00 até 1739.99.99
4 - Do Exterior	De 1740.00.00 até 1749.99.99
5 - De Pessoas	De 1750.00.00 até 1759.99.99
6 – Convênios	De 1760.00.00 até 1769.99.99
7 - Combate à Fome	De 1770.00.00 até 1779.99.99
9 - OUTRAS CORRENTES	
1 - Multas e Juros de Mora	De 1910.00.00 até 1919.99.99
2 - Indenizações e Restituições	De 1920.00.00 até 1929.99.99
3 - Dívida Ativa	De 1930.00.00 até 1939.99.99
4 – Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	De 1940.00.00 até 1949.99.99
5 — Compensações ao RGPS	De 1950.00.00 até 1959.99.99

2 - RECEITA DE CAPITAL (Categoria Econômica)	Naturezas de Receita
1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO (origem)	
1 - Internas (Espécie)	De 2110.00.00 até 2119.99.99
2 - Externas (Espécie)	De 2120.00.00 até 2129.99.99
2 - ALIENAÇÃO DE BENS	
1 - Bens Móveis	De 2210.00.00 até 2219.99.99
2 - Bens Imóveis	De 2220.00.00 até 2229.99.99
3 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
0 – Amortizações	De 2300.00.00 até 2300.99.99
4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2 – Intergovernamentais	De 2420.00.00 até 2429.99.99
3 - Instituições Privadas	De 2430.00.00 até 2439.99.99
4 - Do Exterior	De 2440.00.00 até 2449.99.99
5 - De Pessoas	De 2450.00.00 até 2459.99.99
6 - De Outras Instituições Públicas	De 2460.00.00 até 2460.99.99
7 – Convênios	De 2470.00.00 até 2479.99.99
8 - Combate à Fome	De 2480.00.00 até 2489.99.99
5 - OUTRAS DE CAPITAL	
2 - Integralização Do Capital	De 2520.00.00 até 2529.99.99
3 - Resultado do BCB	De 2530.00.00 até 2539.99.99
4 - Remuneração Disponibilidades do TN	De 2540.00.00 até 2549.99.99
5 - Dívida Ativa da Amort. de Emp. e Financiamentos	De 2550.00.00 até 2550.99.99
6 - Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café	De 2560.00.00 até 2560.99.99
7 - Detentores de Títulos do Tesouro Resgatados	De 2570.00.00 até 2570.99.99
8 - Certificados de Potencial Adicionais de Construção	De 2580.00.00 até 2580.99.99
9 – Outras	De 2590.00.00 até 2599.99.99

## Anexo 3 Fontes de Recursos

CÓDI GO	2º e 3º DÍGITOS: ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS
00	Recursos Ordinários
01	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados
02	Transferência do Imposto Territorial Rural
03	Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional
04	Retorno do Fundo Social
06	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal Outras Compensações Financeiras
08	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde
11	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico — Combustíveis
12	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
13	Contribuição do Salário-Educação
15	Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)
16	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos
17	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil
18	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos
19	Imposto sobre Operações Financeiras — Ouro
20	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais Renda Líquida de Concursos de Prognósticos*
23	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares
27	Custas Judiciais
29	Recursos de Concessões e Permissões
30	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional
31	Selos de Controle e Lojas Francas
32	Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF
33	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário
34	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos
35	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante
37	Cota-Parte dos Preços de Realização dos Combustíveis Automotivos*  Cota-Parte de Compensações Financeiras*
39	Alienação de Bens Apreendidos
40	Contribuições para os Programas PIS/PASEP
41	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais
42	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos
43	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal
44	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações
45	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas
46	Operações de Crédito Internas - em Moeda
47	Operações de Crédito Internas - em Bens e/ou Serviços Operações de Crédito Externas - em Moeda
49	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
50	Recursos Próprios Não-Financeiros
51	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas
52	Resultado do Banco Central
53	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS
54	Recursos do Regime Geral de Previdência Social
55	Contribuição sobre Movimentação Financeira
56	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
57 58	Receitas de Honorários de Advogados  Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF
59	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos
60	Recursos das Operações Oficiais de Crédito
61	Certificados de Privatização
62	Reforma Patrimonial - Alienação de Bens
63	Reforma Patrimonial – Privatizações
64	Títulos da Dívida Agrária
65	Alienação de Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento
66	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada  Notas do Tesouro Nacional - Série "P"
69	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
71	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB
72	Outras Contribuições Econômicas
73	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios
74	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais
1 75	Taxas por Serviços Públicos
75 76	Outras Contribuições Sociais

77	Fonte a Classificar*
78	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações
79	Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
80	Recursos Próprios Financeiros
81	Recursos de Convênios
82	Restituição de Recursos de Convênios e Congêneres*
83	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos
84	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa
85	Desvinculação Parcial de Recursos de Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural
86	Outras Receitas Vinculadas
87	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários
88	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional
89	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas do Clube de Paris
90	Recursos Diversos*
91	Recurso correspondente à Reserva de Contingência Específica
93	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação
94	Doações para o Combate à Fome
95	Doações de Entidades Internacionais
96	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais
97	Dividendos da União
98	Desvinculação de Recursos de Superávit Financeiro
99	Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal*

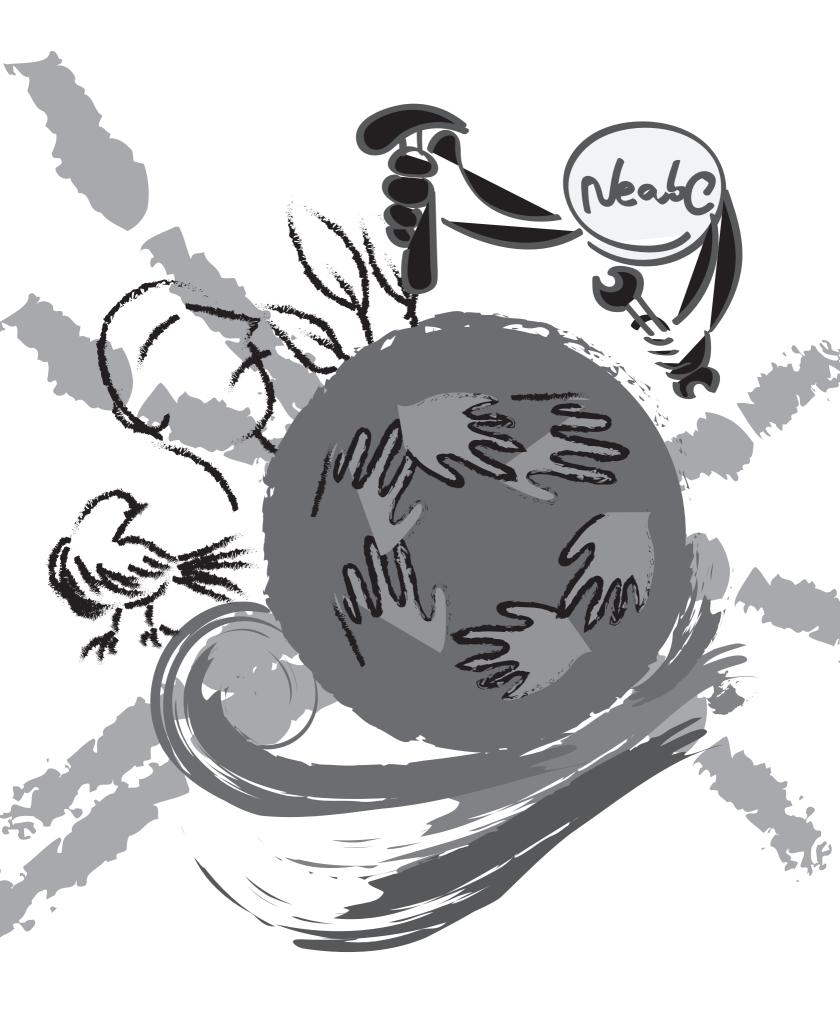
## Anexo 4 – Modalidade de Aplicação

,	-
código	MODALIDADES DE APLICAÇÃO
20	Transferências à União
22	Execução Orçamentária Delegada à União
30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo
32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal
35	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 10 e 20 do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012
36	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012
40	Transferências a Municípios
41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios
45	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012
46	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP
70	Transferências a Instituições Multigovernamentais
71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
73	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 10 e 20 do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012
74	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 10 e 20 do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012
76	Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012
80	Transferências ao Exterior
90	Aplicações Diretas
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe
94	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe
95	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012
96	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012
99	A Definir

## Anexo 5 Elemento de despesa

Aposentadorios do RPPS, Reservo Remunerada e Reformas dos Militares		ELEMENTO DE DESPESA
Aposentacións do RPIS, Reservo Remunerado e Reformas dos Militares Provides do RPIS e de militar Contrategão par Tempo Determinado Curtos Sundicios Providencialidos do sarvidor ou do militar Beneficio Mensia a los Delicentos e ao idoso Currifluição a Entidades Federadas do Providencia Burnelio Mensia a los Delicentos e ao idoso Currifluição a Entidades Federadas de Providencia Suguino Desemperago e Abono Salarial Suguino Desemperago e Abono Salarial Vencimentos à Vantagens Fisas - Pessoal Givil 19 Vencimentos à Vantagens Fisas - Pessoal Givil 19 Vencimentos à Vantagens Fisas - Pessoal Militar Contra Desemperago e Abono Salarial Contra Desemperago e Abono Salarial Contra Desemperago e Abono Salarial Contra Desemperaço e Abono Salarial Contra Desemperaço e Abono Salarial Contra Desemperaço e Abono Salarial Contra Desemperações Vantagens Fisas - Pessoal Militar Contra Desemperações Contra	ódigo	
A Contratação por Tompo Bateminado  5 Outros Baneficios Previdenciários do servidor ou do militar  6 Beneficio Mensala do Diferiente a esitoso  7 Contribução a Entidades Rechados de Previdência  8 Outros Baneficios Assistanciais do servidor e do militar  9 Salácio-Tominia B  10 Sorguno Dessempreya e Abrono Salatini  11 Vencimentos e Vantagares Fosas - Pessoal Civil 19  12 Vencimentos e Vantagares Fosas - Pessoal Militar  13 Obregações Februria  14 Obéritas - Deli Dessempreya e Abrono Salatini  15 Obéritas - Militar  16 Outros Desposas Vantáveis - Pessoal Militar  17 Outros Desposas Vantáveis - Pessoal Militar  18 Auxilio Franceiro a Estudantes  19 Auxilio Franceiro a Estudantes  20 Auxilio Franceiro a Estudantes  21 Juros Sobre a Divida por Contrato  22 Juros Borgosas Vantáveis - Pessoal Militar  23 Juros Borgosas Vantáveis - Pessoal Militar  24 Auxilio Franceiro a Esquasidores  25 Juros Borgosas Porto Portorato  26 Juros Borgosas Sobre a Divida por Contrato  27 Juros Borgosas Sobre a Divida por Contrato  28 Juros Borgosas Sobre a Divida por Contrato  29 Juros Encappos sobre a Divida por Contrato  20 Outros Encappos sobre a Divida por Contrato  20 Juros Encappos sobre a Divida por Contrato  21 Juros Borgosas Contra a Divida Mobilária  24 Outros Encappos sobre a Divida por Contrato  25 Encappos sobre Divida por Contrato  26 Encappos sobre Divida por Contrato  27 Encappos sobre Divida por Contrato  28 Encappos sobre Divida por Contrato  29 Juros Encappos sobre a Divida por Amocipação da Rocota  20 Distribução de Resistante Seguras e Similares  30 Remuençação de Cotas de Fundos Autárquicos  31 Permigrações de Cotas de Fundos Autárquicos  32 Distribução de Resistante de Cemprenas Estatos Dependentes  33 Pessoagas esta Possoa com Locomoção  34 Outros Borgos de Cotas de Fundos Autárquicos  35 Persoagos de Cotas de Fundos Autárquicos  36 Persoagos de Cotas de Fundos Autárquicos  37 Desposa de Cotas de Fundos Autárquicos  38 Persoagos de Cotas de Fundos Autárquicos  39 Dutros Borgos de Cotas de Fundos Autárquicos  40 O	1	Anosentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Reformas dos Militares
4 Contratação por Tempo Determinado 5 Dutros Beneficios Mensal ao Deficiente e ao Idoso 6 Beneficio Mensal ao Deficiente e ao Idoso 7 Contribução a Entidados Federáses de Previdência 8 Outros Beneficios Assettacidas do servidor a do militar 9 Salárit-Família IB 10 Seguno Benemipupa Pabron Salarial 11 Vencimentos e Variagens Fisas - Pessoal Civil 19 12 Vencimentos e Variagens Fisas - Pessoal Militar 13 Obrigações Patronais 14 Dérias - Civil 19 15 Dérias - Militar 16 Outros Despesas Variáveis - Pessoal Militar 17 Outros Despesas Variáveis - Pessoal Militar 18 Audio Francina Caudi Fisas - Civil 19 19 Outros Despesas Variáveis - Pessoal Militar 19 Audio Francina de Saladina Salaria - Pessoal Militar 20 Audio Francina de Pessual Salaria - Pessoal Militar 21 Audio Francina de Pessual Salaria - Pessoal Militar 22 Outros Despesas Variáveis - Pessoal Militar 23 Audio Francina de Pessual Salaria - Pessoal Militar 24 Audio Francina de Pessual Salaria - Pessoal Militar 25 Audio Francina de Pessual Salaria - Pessoal Militar 26 Audio Francina de Pessual Salaria - Pessoal Militar 27 Audio Francina de Pessual Salaria - Pessoal Militar 28 Audio Francina de Pessual Salaria - Pessoal Militar 29 Audio Francina de Pessual Salaria - Pessoal Militar 20 Audio Francina de Pessual Salaria - Pessoal Militar 21 Juros Salaria Divida Mobilidria 22 Duros Encargos sobre de Divida Mobilidria 23 Juros, Deságlos de Descontos de Divida Mobilidria 24 Outros Encargos sobre de Divida Mobilidria 25 Encargos sobre Operações de Celifica Monetária 26 Divigações de Constanto de Pullica Monetária 27 Franças pola Homa de Avais, Garantas, Segunos a Similares 28 Remumenção de Coltas de Frundos Audifrações 29 Destrutações de Tercimos Audifrações de Pessoal decorrentes de Contratos de Tercimos Pessoa Audifra -	3	
5 Outros Beneficios Previdenciários do servidor ou do militar 6 Beneficio Mensa la Doficiarre na elissos 7 Contribuição is Entidades Fechadas de Previdência 8 Outros Beneficios Assistencia da Servidor e do militar 9 Salafi-Familia IS 10 Seguro Desemprego e Abono Salarial 11 Vencimentos e Vantagens Fisas - Pessoal Civil 19 12 Vencimentos e Vantagens Fisas - Pessoal Civil 19 13 Obrigações Fatronais 14 Obárias - Willias 16 Outras Despessas Variáveis - Pessoal Civil 19 16 Outras Despessas Variáveis - Pessoal Militar 17 Outras Despessas Variáveis - Pessoal Militar 18 Audio Financiora o Estudantos 19 Audio Fatramento 20 Audio Fatramento 21 Junas osorea o Núela por Contrato 22 Outros Encapsos obor a Divida por Contrato 23 Junas, Deságues e Descontos da Ovida Mobilidaria 24 Outros Encapsos obor a Divida por Contrato 25 Outros Encapsos obor a Divida por Contrato 26 Outros Encapsos obor a Divida por Contrato 27 Outros Encapsos obor a Divida por Contrato 28 Outros Encapsos obor a Divida por Contrato 29 Outros Encapsos obor a Divida por Contrato 20 Outros Encapsos obor a Divida por Contrato 20 Outros Encapsos obor a Divida por Contrato 21 Junas Desagues Obor Desagues de Secontos da Outros Encapsos sobre a Divida por Contrato 29 Outros Encapsos obor a Divida por Contrato 30 Outros Encapsos obor a Divida por Contrato 31 Desagues de Secontos da Polida Nobilidaria 32 General de Consumo 33 Outros Encapsos obor a Outros de Outros Desagues de Secondos da Receita 34 Outros Encapsos obor a Outros de Outros Desagues de Secondos da Polida Nobilidaria 35 Desagues de Contratos de Polida Nobilidaria 36 Outros Desagues de Secondos do Polida Nobilidaria 37 Encapsos obor de Polida Nobilidaria 38 Areniaria de Consumo 39 Distribuição de Resultad do Empressas Estatais Dependentes 39 Distribuição de Resultad do Empressas Estatais Dependentes 40 Outros Serviços de Consultoria 41 Locação da Milida de Polida Desagues de Secondos de Outros Polida do Polida Polida de Polida Desagues de Polida Polida de Polida Polida de Polida Desagues de Polida Pol		
7 Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência  8 Dutros Benefillos Assistenciais do servidor e do militar  9 Salánio-Familia IR  10 Seguro Desemprago e Aborno Salárial  11 Voncimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9  12 Voncimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar  13 Obrigações Petronis  14 Diáras - Civil  15 Diáras - Militar  16 Outros Despessa Variáveis - Pessoal Civil  17 Outras Despessa Variáveis - Pessoal Militar  18 Auxilio Franceiro a Estudantes  19 Auxilio Franceiro a Estudantes  19 Auxilio Franceiro a Estudantes  20 Auxilio Franceiro a Estudantes  21 Juras sobre a Divida por Contrato  22 Juras Sobre a Divida por Contrato  23 Juras Despessa Subercore da Fivilia Medilidria  24 Outros Encargos sobre a Divida Medilidria  25 Encargos sobre Despectos da Fivilia Medilidria  26 Despegable Sobre Operações da Celetiro por Antecipação da Receita  27 Duras pessa sobre Operações da Celetiro por Antecipação da Receita  28 Despessa de Pesa de Fivilia Montefaria  29 Encargos sobre o Divida Medilidria  20 Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes  30 Encargos Sobre Operações da Celetiro por Antecipação da Receita  31 Pessagos sobre Operações da Celetiro por Antecipação da Receita  32 Pessagos sobre Operações da Celetiro por Antecipação da Receita  33 Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes  34 Pessagos Souturais, Arristicas, Científicas, Desportivas e Duras  35 Pessagos so Despessas com Locomoçõe  36 Outros Serviços de Pessad decorrentes de Contratos de Terceirização  36 Serviços de Consultoria  37 Locação de Mão de Direa  38 Arrendamento Méricantil  39 Outros Serviços de Terceirios - Pessoa Duridica  40 Dutos Serviços de Terceirios - Pessoa Duridica  41 Contribuições  42 Auxilio Firenceiros - Pessoa Duridica  43 Auxilio Firenceiros - Pessoa Duridica  44 Duros Despessas de Robertia Permanente  55 Pensões do Rifer S. Area Duran  56 Pensões do Rifer S. Area Duran  57 Outros Manificações - Titudas Permanente  58 Aposentadricas do Rifer S. Area Duran  59 Pensões do Rifulos d	5	
8 Outros Beneficios Assistenciais de servidor e do militar 9 Saldirio Familia II 10 Seguro Desamprogo e Abono Salarial 11 Vencimentos e Varitagens Fixas - Pessoal Chil 19 12 Vencimentos e Varitagens Fixas - Pessoal Militar 13 Obrigações Patronais 14 Diárias - Civil 15 Diárias - Civil 16 Outros Bespessa Variáveis - Pessoal Militar 17 Outros Bespessa Variáveis - Pessoal Militar 18 Auxilio Financiora o Estudiates 19 Auxilio Financiora o Pesquisacioras 20 Juros sobre a Dividia por Contrato 21 Juros sobre a Dividia por Contrato 22 Juros puestos de Caportos de Dividia Mobilária 24 Outros Encapos sobre a Dividia Mobilária 25 Encapos sobre o Descontros de Dividia Mobilária 26 Divigações decorrentes de Politica Monelária 27 Encapos sobre de Posecortos de Dividia Mobilária 28 Remuneração de Cotas de Fundos Auxiliarquicos 29 Distribução de Resulado de Empressa Estatais Dependentes 29 Distribução de Resulado de Empressa Estatais Dependentes 30 Material de Consumo 31 Pesmações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 32 Pessagens o Dispessas com Locomoção 33 Pessagens o Dispessas com Locomoção 34 Outros Serviços de Foreiros - Pessoa Fisica 35 Serviços de Consultoria 36 Outros Serviços de Foreiros - Pessoa Fisica 37 Locação de Mão de Otra 38 Arrendamento Mercantil 39 Outros Serviços de Foreiros - Pessoa Fisicas 40 Outros Berviços de Foreiros - Pessoa Fisicas 41 Contribuções Foreiros - Pessoa Fisicas 42 Auxilios - Auxil	6	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso
9 Salário-Familia I B 10 Seguro Descenprago e Abono Salárial 11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9 12 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar 13 Obrigações Patronas e 14 Diárias - Civil 15 Diárias - Militar 16 Outras Despessa Variáveis - Pessoal Civil 17 Outras Despessa Variáveis - Pessoal Militar 18 Auxilio-Franceiro a Estudentes 19 Auxilio-Franceiro a Estudentes 20 Auxilio Franceiro a Estudentes 21 Juros seores a Divida por Constato 22 Auxilio Franceiro a Divida por Constato 23 Juros Seores a Divida por Constato 24 Outros Encargos sobre a Divida por Constato 25 Unos Encargos sobre a Divida por Constato 26 Outros Encargos sobre a Divida por Constato 27 Outros Encargos sobre Operações de Crédito por Antologiação da Receita 28 Encargos pela Horna de Aveis, Garantias, Seguros e Similares 29 Encargos pela Horna de Aveis, Garantias, Seguros e Similares 29 Encargos pela Horna de Aveis, Garantias, Seguros e Similares 29 Distribução da Resultan de Empresa Estutais Dependentes 30 Material, Berna ou Serviço para Distribução Gratuita 31 Prancições Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras 32 Material, Berna ou Serviço para Distribução Gratuita 33 Passagens e Despessa com Locornogão 34 Outras Despessa de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 35 Serviços de Consultoria 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 47 Contribuções Sociais 48 Auxilios - Franceiros de Resoa Horna de Auxilio - Persoa Sociais 49 Auxilios - Franceiros de Resoa Horna de Auxilio - Persoa Sociais 40 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 40 Outros Bernações Colturas - Pessoa Fisica 41 Contribuções 42 Auxilios - Persoa Sociais 43 Auxilios - Franceiros de Resoa Horna - Pessoa Fisica 44 Outros Bernações Colturas - Pessoa Fisica 45 Auxilios - Franceiros de Refis - Area Bural 46 Auxilios - Franceiros de Refis - Area Bural 47 Outros Bernaficios do Rifes - Area Bural 48 Auxilios - Persoa de Diritura de Ceptata já Integralizado 49 Auxilios de Tradactos de Ceptata já Integralizado	7	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
10 Seguro Desemprogo e Abono Salarial 11 Vencimentos e Vantageris Fixas - Pessoal Civil 9 12 Vencimentos e Vantageris Fixas - Pessoal Militar 13 Obrigações Patronais 14 Diárias - Civil 15 Diárias - Civil 16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 17 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 18 Audilo Financiora a Estudantes 18 Audilo Financiora a Estudantes 19 Auxilio Financiora o Estudantes 20 Auxilio Financiora o Pesquisadoras 21 Juros sobre a Divida por Contato 22 Juros sobre a Divida por Contato 23 Juros Sobre a Obrida por Contato 24 Outras Energras sobre a Divida Mobiliária 24 Outras Energras sobre a Divida Mobiliária 25 Energras sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita 26 Obrigações de corentes de Politica Montafria 27 Energras sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita 28 Obrigações de corentes de Politica Montafria 29 Energras sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita 30 Obrigações de Credito por Antecipação da Receita 31 Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes 32 Remeneração de Cotas de Fundos Autriquicos 33 Material de Consuma 34 Permicoños Culturias, Artísticas, Ciertificas, Desportivas e Outras 35 Permicoños Culturias, Artísticas, Ciertificas, Desportivas e Outras 36 Dutras Desposas de Pessoal decorrentes de Contratos de Torceirização 37 Dazção de Mão de Orbra 38 Arrendamento Mercantil 39 Outros Serviços de Torceiros - Pessoa Fisica 40 Contribuições 41 Auxilio Transporte 42 Auxilio Transporte 43 Auxilio Transporte 44 Dutros Renderios do Rior - Area Rural 45 Persões de Roris Fiva Rural 46 Persões de Roris Area Rural 47 Obrigações Tributárias e Contributivas 48 Outros Renderios de Rior Area Rural 49 Auxilio Transporte 50 Dutros Bernderios de Rior Rural 51 Aposentadorias do Rior - Area Rural 52 Outros Bernderios de Rior - Area Rural 53 Aposentadorias de Roris Representativas de Capital já Integralizado 54 Aquisção de Pitudos de Rior Bernderios de Capital já Integralizado	8	THE RESIDENCE OF THE CONTROL OF THE
11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar 12 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar 13 Obrigações Patronals 14 Diárias - Civil 15 Diárias - Civil 16 Dutras Despesas Variáveis - Pessoal Militar 17 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar 18 Auxilio Financeiro a Estudantes 19 Auxilio Financeiro a Estudantes 20 Auxilio Financeiro a Estudantes 21 Juros sobra a Divida por Contrato 22 Juros sobra a Divida por Contrato 23 Juros Seglios e Descontos da Divida Mobiliária 24 Dutros Encargos sobre o Divida Mobiliária 25 Encargos sobre Operações de Crédito por Antetiopação da Receita 26 Obrigações decorrentes de Política Monetária 27 Encargos pela Honra de Avais, Gerantias, Segunos e Similares 28 Fernamenção de Catas de Fundos Autárquicos 29 Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes 30 Material de Consumo 31 Pernações Guturais, Artísticas, Desportivas e Outras 32 Material, Bern ou Serviço para Distribuição Giratulta 33 Passagens e Despesas com Locomoção 34 Outras Despesas de Pessoal docorrentes de Contratos de Terceiros - Pessoa Fisica 36 Outras Oespesas de Pessoal docorrentes de Contratos de Terceiros - Pessoa Fisica 37 Ucação de Mân-to-Otra 38 Arrendamento Mercantil 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisicas 40 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisicas 41 Contribuições Sociais 42 Auxilios - Transporte 43 Auxilios - Transporte 44 Auxilios - Transporte 55 Pensoas do ROPS - Area Rural 56 Pensoas do ROPS - Area Rural 57 Outros Beneficios do ROPS - Area Rural 58 Aposentadorias do ROPS - Area Rural 59 Pensões Especiais 50 Outros Beneficios do ROPS - Area Rural 50 Outros Beneficios do ROPS - Area Rural 50 Outros Beneficios do ROPS - Area Rural 51 Aquisção de Titudos de Crédito 52 Aquisção de Titudos de Crédito 53 Aquisção de Titudos de Crédito 54 Aquisção de Titudos de Crédito 55 Aquisção de Titudos de Crédito 56 Aquisção de Titudos de Crédito 57 Aquisção de Titudos de Crédito 58 Aquisção de Titudos de Crédito		
12 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar 13 Obrigações Patronais 14 Diárias - Civil 15 Diárias - Militar 16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar 17 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar 18 Auxilio Financino a Estudantus 19 Auxilio Fardamento 20 Auxilio Financino a Estudantus 21 Juros sobre a Divida por Contrato 22 Juros sobre a Divida por Contrato 22 Outros Encargos sobre a Divida por Contrato 23 Juros, Desigajos e Descontos da Divida Mobilária 24 Outros Encargos sobre a Divida Mobilária 25 Encargos sobre Depenções de Crédito por Anteripação da Receita 26 Obrigações decorrentos de Política Monerária 27 Encargos sobre Depenções de Crédito por Anteripação da Receita 28 Remuneração de Crotas de Fundos Auxiliquições 29 Distribução de Resultado de Empresas Estatais Dependentes 30 Material de Consumo 31 Permiações Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras 32 Material de Consumo 33 Passagens e Despesas cum Locomoção 34 Outras Despesas de Pessoal decomentes de Contratos de Terceirização 35 Serviços de Consultoria 36 Outros Serviços de Tercoirios - Possoa Física 37 Locação de Mão - Oura 38 Arrendamento Mercantil 39 Outros Serviços de Tercoirios - Possoa Jurídica 41 Contribuções 42 Auxilios Auxilios Auxilios Auxilios 43 Subvenções Sociais 44 Outros Serviços de Tercoirios - Possoa Jurídica 45 Subvenções Sociais 46 Auxilios Alimentação 47 Obrigações Tributárias e Contributivas 48 Outros Serviços do Rifer S. Area Rural 49 Auxilios Auxilios Armanieros a Pessoas Físicas 49 Auxilios Alimentação 50 Curtos Beneficios do Rifer S. Area Rural 51 Outros Beneficios do Rifer S. Area Rural 52 Pensões do Rifer S. Area Rural 53 Aposentadorias do Rifer S. Area Rural 54 Aquisção de Inductis de Crédito 55 Aquisção de Inductis de Crédito 56 Aquisção de Inductis de Crédito 57 Aquisção de Inductis de Crédito 58 Aquisção de Inductis de Crédito 59 Pensões de Rifer S. Rea Bural 50 Aquisção de Inductis de Crédito 50 Aquisção de Inductis de Crédito 50 Aquisção de Inductis de Crédito		
13 Obrigações Patronais 14 Diárias - Civil  15 Diárias - Miltor 16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar 17 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar 18 Auxilio Financeiro a Estudantes 19 Auxilio Financeiro a Estudantes 20 Auxilio Financeiro a Pesquisadores 21 Juros sobre a Divida por Contrato 22 Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato 23 Juros, Desigos e Descontos da Divida Mobiliária 24 Outros Encargos sobre Operações do Crádito por Anteriopação da Receita 25 Encargos sobre Operações de Crádito por Anteriopação da Receita 26 Obrigações decorrentes de Politica Monetária 27 Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares 28 Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos 29 Distribuição de Restata do Eerpresas Estatais Dependentes 30 Material de Consumo 31 Permajões Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras 32 Material, Bem ou Senviço para Distribuição Gratutia 33 Passagens e Despesas com Locomoção 34 Outras Despesas de Pessoa decorrentes de Contratos de Terceirização 35 Serviços de Consultoria 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 37 Locação de Mão de-Otra 38 Arradamento Marcantil 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 41 Contribuições 42 Auxilios 43 Subvenções Socialis 44 Auxilios Himentação 45 Subvenções Socialis 46 Auxilios Alimentação 47 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 47 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 48 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 49 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 41 Contribuições 42 Auxilios 43 Subvenções Socialis 44 Auxilios Himentação 55 Pensões de RORS - Area Rural 56 Pensões de RORS - Area Rural 57 Pensões de RORS - Area Rural 58 Aposentadorias do RORS - Area Rural 59 Pensões de RORS - Area Bural 50 Pensões de RORS - Area Bural 50 Pensões de RORS - Rora Urbana 50 Pensões de RORS - Rora Bural 51 Aquisção de Titudos de Crédito		
14 Diérias - Núlliar 15 Diárias - Milliar 16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar 17 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar 18 Auxilio Financeiro a Estudentes 19 Auxilio Financeiro a Estudentes 20 Auxilio Financeiro a Estudentes 21 Juros sobre a Divida por Contrato 22 Outros Encargos sobre a Divida por Contrato 23 Juros, Deságlios e Descontos do Divida Mobilária 24 Outros Encargos sobre a Divida Mobilária 25 Encargos sobre Desperações de Crédito por Ameripação da Receita 26 Obrigações decorrentes de Política Monetária 27 Encargos pale Horações de Crédito por Ameripação da Receita 28 Hernuneração de Cotas de Fundos Auxifrquicos 29 Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes 30 Material de Consuma Auxilia Cardina Dependentes 31 Premiações Culturais, Arriteicas, Científicas, Desporitas e Outras 32 Material de Consuma Provincia Premiações Culturais Auxilia Dependentes 33 Passagens e Despesas com Locomoção 34 Outras Despesas de Pessoal decornets de Contratos de Terceirização 35 Serviços de Consultoria 36 Curtos Serviços de Consultoria 37 Locação de Made de-Ora 38 Arrendamento Mercantil 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40 Contribuições 41 Auxilio - Aux		•
15 Diárias - Millar  16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Millar  17 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Millar  18 Audiio Franceiro a Estudantes  19 Audiio Franceiro a Estudantes  20 Audiio Franceiro a Estudantes  21 Juros sobre a Divida por Contato  22 Outros Encargos sobre a Divida por Contato  23 Juros, Deságios e Descontos da Divida Mobiliária  24 Outros Encargos sobre a Divida Mobiliária  25 Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita  26 Obrigações descontes de Polita Montefária  27 Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita  28 Permaneção de Otats de Fundos Autárquicos  29 Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes  20 Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  Permajões Culturais, Artisticias, Científicas, Desportivas e Outras  30 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  31 Permigações Culturais, Artisticias, Científicas, Desportivas e Outras  32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  33 Passagens o Despesas com Locomoção  34 Outras Despesas de Pessoal decurrentes de Contratos de Terceirios-Pessoa Jurídica  35 Serviços de Consultoria  36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  40 Locação de Mão-de-Obra  41 Locação de Mão-de-Obra  42 Audiios  43 Subvenções Econdmicas  44 Audiios Almientação  45 Subvenções Econdmicas  46 Audiio-Almientação  47 Obrigações Triburiáns e Contributivas  48 Outros Audiios Financeiros a Pessoas Fisicas  59 Dutros Renriços de RGPS - Área Burla  50 Outros Benrificos de RGPS - Área Purla  51 Apasentadoris do RGPS - Área Purla  52 Equipamentos e Material Permanente  53 Aposentadoris do RGPS - Área Purla  54 Aposentadoris do RGPS - Área Purla  55 Persões do RGPS - Área Purla  56 Persões do RGPS - Área Purla  57 Outros Beneficios do RGPS - Área Purla  58 Aquisição de Produtos para Revenda  59 Persões do RGPS - Área Burla  50 Outros Romenções do RGPS - Área Curbana  59 Persões do RGPS - Área Burla  50 Outros Romenções do RGPS - Área Curbana  50 Outros Romenções do RGPS - Área		
16 Dursa Despesas Variáveis - Pessoal Militar 17 Dutras Despesas Variáveis - Pessoal Militar 18 Audilo Financeiro a Estudantos 20 Audilo Financeiro a Estudantos 21 Juros sobre a Divida por Contrato 22 Dutros Encargos sobre a Divida por Contrato 23 Juros, Deságico e Descontos da Divida Mobiliária 24 Dutros Encargos sobre a Divida Por Contrato 25 Dutros Encargos sobre a Divida Mobiliária 26 Dutros Encargos sobre a Divida Mobiliária 27 Encargos sobre pareções de Cridito por Antecipação da Receita 28 Encargos sobre pareções de Cridito por Antecipação da Receita 29 Dirigueções decorrentes de Política Monetária 20 Encargos sobre pareções de Cridito por Antecipação da Receita 20 Dirigueções decorrentes de Política Monetária 21 Encargos sobre pareções de Cridito por Antecipação da Receita 22 Remumenção de Cotas de Fundos Autárquicos 23 Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes 30 Material de Consumo 31 Premisções Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras 31 Premisções Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 33 Passagens e Despesas com Locomoção 34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 35 Serviços de Consultoria 36 Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Física 37 Locação de Mão de Obra 38 Arrendamento Mercantil 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40 Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 41 Contribuições 42 Audilos 43 Subvenções Sociais 44 Subvenções Sociais 45 Subvenções Econômicas 46 Audilo-Almentação 57 Despesas de RGPS - Área Rural 58 Aposentadorias do RGPS - Área Rural 59 Aposentadorias do RGPS - Área Putral 50 Outros Beneficios do RGPS - Área Putral 51 Obras e Instalações 52 Equipamentos e Rores - Área Urbana 53 Aquisição de Ridos - Área Urbana 54 Aquisição de Ridos - Área Vidana 55 Persões do RGPS - Área Bural 56 Persões do RGPS - Área Bural 57 Outros Beneficios do RGPS - Área Urbana 58 Persões do RGPS - Área Bural		
17 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar 18 Audillo Franceiro a Estudantes 19 Audillo Franceiro a Estudantes 20 Audillo Franceiro a Pesquisadores 21 Juros sobre a Divida por Contrato 22 Outros Encargos sobre a Divida por Contrato 23 Juros, Deságios e Descontos da Divida Mobiliária 24 Outros Encargos sobre a Divida Mobiliária 25 Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita 26 Obrigações decorrentes de Política Monetária 27 Encargos pela Horna de Avais, Garantias, Seguros e Similares 28 Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos 29 Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes 30 Material de Consumo 31 Permações Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras 32 Material de Consumo 33 Passagens e Despesas com Locomoção 34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 35 Sorviços de Consultoria 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 37 Locação de Máde-de-Obra 38 Arrendamento Mercantil 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40 Contribuições 41 Contribuições 42 Auxilios 43 Sulvenções Econômicas 44 Sulvenções Econômicas 45 Sulvenções Econômicas 46 Auxilios Tinanceiros à Pessoa Hural 57 Obrigações Tributárias e Contributivas 58 Dorres de Respos de Consultoria 59 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50 Dorres de Respos de Consultoria 51 Obrigações Tributárias e Contributivas 52 Sulvenções Econômicas 53 Aposentadorias do RGPS - Área Rural 54 Aposentadorias do RGPS - Área Urbana 55 Pensões do RGPS - Área Urbana 56 Pensões do RGPS - Área Urbana 57 Outros Beneficios do RGPS - Área Urbana 58 Pensões do RGPS - Área Urbana 59 Pensões do RGPS - Área Urbana 50 Quitos Serviços do RGPS -		
181 Auxilio Financeiro a Estudantes 19 Auxilio Financeiro a Estudantes 20 Auxilio Financeiro a Pesquisadores 21 Juros sobre a Dívida por Contrato 22 Dutros Encargos sobre a Dívida por Contrato 23 Juros, Deságlios e Descontos da Dívida Mobiliária 24 Dutros Encargos sobre a Divida Mobiliária 25 Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita 26 Obrigações decorrentes de Política Monetária 27 Encargos pela Droma de Avais, Cararias, Seguros e Similares 28 Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos 29 Distribução de Resultado de Empresas Estatais Opendentes 30 Material de Consumo 31 Premiações Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras 31 Premiações Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras 32 Material, Bem ou Serviço para Distribução Gratuita 33 Passagens e Despesas com Locomoção 34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 35 Serviços de Consultoria 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 37 Locação de Mâdo-de-Obra 38 Arrendamento Mercantil 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40 Contribuções 41 Contribuções 42 Auxilios 43 Subvenções Econômicas 44 Subvenções Sociais 45 Subvenções Econômicas 46 Auxilios Alimentação 47 Obrigações Iributárias e Contributivas 48 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 49 Auxilios Alimentação 50 Dorres Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 51 Cortis Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 52 Equipamentos de Terceiros - Pessoa Jurídica 53 Pessões de ROPS - Área Rural 54 Aposentadorias do ROPS - Área Rural 55 Pensões de ROPS - Área Urbana 56 Pensões de ROPS - Área Urbana 57 Outros Beneficios do ROPS - Área Urbana 58 Aquisição de Rofes - Área Urbana 59 Pensões Econômicas 60 Aquisição de ROPS - Área Urbana 61 Aquisição de ROPS - Área Urbana 62 Aquisição de ROPS - Área Urbana 63 Aquisição de ROPS - Área Urbana 64 Aquisição de ROPS - Área Urbana 65 Aquisição de ROPS - Área Urbana 66 Aquisição de ROPS - Área Urbana		
Auxílio Financeiro a Pesquisadores  1 Jurios sobre a Divida por Contrato  2 Uutros Encargos sobre a Divida por Contrato  2 Uutros Encargos sobre a Divida por Contrato  2 Uutros Encargos sobre a Divida Mobilária  2 Outros Encargos sobre a Divida Mobilária  2 Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita  2 Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita  2 Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros o Similares  2 Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros o Similares  2 Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos  3 Material de Consumo  7 Permilações Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras  3 Material de Consumo  7 Permilações Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras  3 Material, Bem ou Serviço para Distribuíção Gratuita  3 Passagens e Despesas com Locomoção  3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização  3 Cutras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização  3 Serviços de Consultoria  4 Locação de Mão-de-Obra  4 Arendamento Mercantil  3 Arendamento Mercantil  4 Contribuções  4 Auxílio-Ilmantação  4 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  4 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  4 Outros Serviços de Terceiros a Pessoa Física  5 Subvenções Sociais  4 Subvenções Sociais  4 Subvenções Tributárias e Contributivas  4 Dórigações Induárias e Contributivas  4 Dórigações Induárias e Contributivas  5 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  4 Aposentadorias do RGPS - Área Rural  5 Aposentadorias do RGPS - Área Rural  5 Aposentadorias do RGPS - Área Urbana  5 Pensões do RGPS - Área Bural  5 Pensões do RGPS - Área Bural  5 Pensões do RGPS - Área Urbana  9 Pensões do RGPS - Área Urbana		
20 Auxilio Financeiro a Pesquisadores 21 Juros Sobre a Divida por Contrato 22 Quros Encargos sobre a Divida por Contrato 23 Juros, Deságlos e Descontos da Divida Mobilária 24 Quros Encargos sobre a Divida Mobilária 25 Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita 26 Obrigações decorrentes de Política Monetária 27 Encargos pela Horna de Avais, Garantias, Seguros e Similares 28 Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos 29 Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes 30 Material de Consumo 31 Premiações Culturais, Antisticas, Científicas, Desportivas e Outras 31 Premiações Culturais, Antisticas, Científicas, Desportivas e Outras 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 33 Passagens e Despesas com Locomoção 34 Quras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 35 Serviços de Consulturios 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 37 Locação de Mão-de-Obra 38 Arrendamento Mercantil 39 Quitros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 41 Contribuições 42 Auxilios 43 Subvenções Sociais 44 Subvenções Econômicias 45 Subvenções Econômicias 46 Auxilio-Alimentação 47 Obrigações Finbutárias e Contributivas 48 Quitros Material Permanente 51 Obras e Instalações 52 Equipementos e Material Permanente 53 Aposentadorias do RGPS - Área Rural 54 Aposentadorias do RGPS - Área Urbana 55 Pensões do RGPS - Área Urbana 56 Pensões do RGPS - Área Rural 57 Outros Beneficios do RGPS - Área Urbana 58 Outros Beneficios do RGPS - Área Urbana 59 Pensões Sepeciais 60 Aquisição de Irdivos de Crédito 61 Aquisição de Irdivos de Crédito 62 Aquisição de Irdivos de Crédito 63 Aquisição de Irdivos de Crédito 64 Aquisição de Irdivos de Crédito 64 Aquisição de Irdivos de Crédito 64 Aquisição de Irdivos de Crédito 65 Aquisição de Irdivos de Crédito 66 Aquisição de Irdivos de Crédito		
21 Jurss sobre a Divida por Contrato 22 Outros Encargos sobre a Divida por Contrato 23 Jurss, Deságios e Descontos da Divida Mobilária 24 Outros Encargos sobre a Divida Mobilária 25 Encargos sobre o Divida Mobilária 26 Obrigações decorrentes de Política Monetária 27 Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares 28 Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos 29 Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes 30 Material de Consumo 31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 33 Passagens e Despesas com Locomoção 34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 35 Serviços de Consultoria 36 Outras Despesas de Preciors - Pessoa Física 37 Locação de Mão-de-Obra 38 Arrendamento Mercantil 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 41 Contribuições 42 Auxílios 43 Subvenções Sociais 44 Subvenções Sociais 45 Subvenções Sociais 46 Auxílio-Alimentação 47 Obrigações Tributárias e Contributivas 48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas 49 Auxílio-Transporte 50 Dioras e Instalações 51 Dioras e Instalações 52 Equiparentos e Material Permanente 53 Aposentadorias do RGPS - Área Rural 54 Aposentadorias do RGPS - Área Rural 55 Pensões do RGPS - Área Rural 56 Pensões do RGPS - Área Rural 57 Outros Beneficios do RGPS - Área Urbana 58 Aquisção de Produtos para Revenda 59 Pensões de RGPS - Área Rural 50 Aquisção de Produtos para Revenda 50 Aquisção de Iltús de Crédito		
Juros, Deságios e Descontos da Divida Mobilária  Juros, Deságios e Descontos da Divida Mobilária  Utros Encargos sobre a Divida Mobilária  Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita  Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita  Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares  Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos  Bistribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes  Material de Consumo  Haterial de Consumo  Haterial de Consumo  Haterial de Consumo  Haterial de Consumo  Autareia, Jemo us Perviço para Distribuição Gratuita  Pereniações Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras  Material, Jemo us Perviço para Distribuição Gratuita  Dutras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização  Serviços de Consultoria  Uutras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização  Serviços de Consultoria  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Arrendamento Mercantil  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Contribuições  Locação de Mão de-Obra  Auxílios  Juvenções Sociais  Subvenções Sociais  Subvenções Econômicas  As Subvenções Sociais  Subvenções Finbutárias e Contributivas  Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  A Dirigações Iributárias e Contributivas  Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  A Dorisa e Instalações  Equipamentos e Material Permanente  A Quotas Desses do RGPS - Área Rural  A Aposentadorias do RGPS - Área Urbana  Pensões do RGPS - Área Urbana  Financia de Ragios de Produtos para Revenda  A quisição de Titulos Representativos de Capital já Integralizado		
Juros, Deságios e Descontos da Divida Mobiliária  24 Outros Encargos sobre a Divida Mobiliária  25 Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita  26 Obrigações decorrentes de Política Monetária  27 Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares  28 Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos  29 Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes  30 Material de Consumo  31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras  32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  33 Passagens e Despesas com Locomoção  40 Uutras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização  55 Serviços de Consultoria  36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  37 Locação de Mão-de-Obra  38 Arrendamento Mercantil  39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  41 Contribuições  42 Auxílios  43 Subvenções Sociais  45 Subvenções Sociais  45 Subvenções Sociais  46 Auxílio-Alimentação  47 Obrigações Tributárias e Contributivas  48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  49 Auxílior Financeiros a Pessoas Físicas  50 Portos de Nativaria de Contribuições  51 Otras e Instalações  52 Equipamentos e Material Permanente  53 Aposentadorias do RGPS - Área Rural  54 Aposentadorias do RGPS - Área Rural  55 Pensões do RGPS - Área Rural  56 Pensões do RGPS - Área Urbana  57 Outros Beneficios do RGPS - Área Urbana  59 Pensões Especiais  40 Aquisição de Itriudo Receitativos de Capital já Integralizado  64 Aquisição de Trodutos para Revenda  65 Aquisição de Trodutos Representativos de Capital já Integralizado		
24 Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária 25 Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita 26 Obrigações decorrentes de Política Monetária 27 Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares 28 Remuneração de Cotas de Fundos Aufárquicos 29 Distribução de Resultado de Empresas Estatais Dependentes 30 Material de Consumo 31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 33 Passagens e Despesas com Locomoção 34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 35 Serviços de Consultoria 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físicia 37 Locação de Mádo-de-Obra 38 Arrendamento Mercantil 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 41 Contribuições 42 Auxílios 43 Subvenções Sociais 44 Auxílios 45 Subvenções Sociais 56 Subvenções Sociais 57 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 49 Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 50 Equipamentos e Material Permanente 51 Opras e Instalações 52 Equipamentos e Material Permanente 53 Aposentadorias do RGPS - Área Rural 55 Pensões do RGPS - Área Rural 56 Pensões do RGPS - Área Urbana 57 Outros Beneficios do RGPS - Área Urbana 58 Outros Beneficios do RGPS - Área Urbana 59 Pensões Especiais 60 Aquisição de Produtos para Revenda 61 Aquisição de Irtíuos Representativos de Capital já Integralizado		
25 Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita 26 Obrigações decorrentes de Política Monetária 27 Encargos pela Horna de Avais, Garantias, Seguros e Similares 28 Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos 29 Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes 30 Material de Consumo 31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 33 Passagens e Despesas com Loromoção 34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 35 Serviços de Consultoria 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 37 Locação de Mão-de-Obra 38 Arrendamento Mercantil 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 41 Contribuições 42 Auxílios 43 Subvenções Sociais 45 Subvenções Econômicas 46 Auxílio-Alimentação 47 Obrigações Tributárias e Contributivas 48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 49 Auxílio-Alimentação 50 Outras e Instalações 51 Equipamentos e Material Permanente 52 Equipamentos e Material Permanente 53 Aposentadorias do RGPS - Área Urbana 55 Pensões do RGPS - Área Urbana 56 Pensões Especiais 57 Outros Beneficios do RGPS - Área Urbana 58 Outros Beneficios do RGPS - Área Urbana 59 Pensões Especiais 61 Aquisição de Produtos para Revenda 63 Aquisição de Titulos de Crédito 64 Aquisição de Titulos de Crédito		
27 Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares 28 Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos 29 Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes 30 Material de Consumo 31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 32 Material, Bern ou Serviço para Distribuição Gratuita 33 Passagens e Despesas com Locomoção 34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 35 Serviços de Consultoria 36 Outros Serviços de Consultoria 37 Locação de Mão-de-Obra 38 Azrendamento Mercantil 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40 Contribuições 41 Contribuições 42 Auxílios 43 Subvenções Sociais 45 Subvenções Sociais 45 Subvenções Econômicas 46 Auxílio-Alimentação 47 Obrigações Tributárias e Contributivas 48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 49 Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas 50 Equipamentos e Material Permanente 51 Obras e Instalações 52 Equipamentos e Material Permanente 53 Aposentadorias do RGPS - Área Rural 54 Aposentadorias do RGPS - Área Rural 55 Pensões do RGPS - Área Urbana 56 Pensões Especiais 57 Outros Benefícios do RGPS - Área Rural 58 Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana 59 Pensões Especiais 61 Aquisição de Produtos para Revenda 63 Aquisição de Titulos de Crédito 64 Aquisição de Titulos de Crédito		
Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes Material de Consumo Material de Consumo  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Remairal, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Remairal, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Ressagens e Despesas com Locomoção  Untras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização Serviços de Consultoria Cutros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Locação de Mão-de-Obra Arrendamento Mercantil Remaira de Macades de Terceiros - Pessoa Jurídica Contribuições Auxilios Subvenções Sociais Subvenções Sociais Subvenções Econômicas Auxilio-Alimentação Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas Auxilio-Transporte Dutros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas Auxilio-Transporte Dutros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas Aposentadorias do RGPS - Área Rural Aposentadorias do RGPS - Área Rural Aposentadorias do RGPS - Área Rural Cutros Beneficios do RGPS - Área Rural Aposentadorias do RGPS - Área Rural Aposentadorias do RGPS - Área Rural Aposentadorias do RGPS - Área Rural Apusicção de Produtos para Revenda Aquisição de Titulos Representativos de Capital já Integralizado	26	
Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes Material de Consumo Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagens e Despessas com Locomoção Outras Despessas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Arrendamento Mercantil Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Arrendamento Mercantil Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Auxilios Subvenções Sociais Subvenções Sociais Subvenções Econômicas Auxilio-Alimentação Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas Auxilio-Alimentação Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas Auxilio-Transporte Dorrações Instalações Equipamentos e Material Permanente Auxilio-Transporte Dorra de Instalações Cajupamentos e Material Permanente Aposentadorias do RGPS - Área Rural Aposentadorias do RGPS - Área Urbana Pensões Go RGPS - Área Urbana Pensões Speciais Aquisição de Títulos Representativos de Cepital já Integralizado	27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
30 Material de Consumo 31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 33 Passagens e Despesas com Locomoção 34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 35 Serviços de Consultoria 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 37 Locação de Mão-de-Obra 38 Arrendamento Mercantil 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 41 Contribuições 42 Auxilios 43 Subvenções Sociais 45 Subvenções Sociais 46 Auxilio-Alimentação 47 Obrigações Tributárias e Contributivas 48 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas 49 Auxilio-Transporte 51 Obras e Instalações 52 Equipamentos e Material Permanente 53 Aposentadorias do RGPS - Área Rural 54 Aposentadorias do RGPS - Área Urbana 55 Pensões do RGPS - Área Urbana 56 Pensões do RGPS - Área Urbana 57 Outros Beneficios do RGPS - Área Urbana 58 Outros Beneficios do RGPS - Área Pural 59 Pensões do RGPS - Área Pural 50 Aquisição de Títulos Representativos de Cepital já Integralizado	28	
31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 33 Passagens e Despesas com Locomoção 34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 35 Serviços de Consultoria 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 37 Locação de Mão-de-Obra 38 Arrendamento Mercantil 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 41 Contribuições 42 Auxílios 43 Subvenções Sociais 44 Subvenções Sociais 45 Subvenções Econômicas 46 Auxílio-Alimentação 47 Obrigações Tributárias e Contributivas 48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 49 Auxílio-Transporte 51 Obras e Instalações 52 Equipamentos e Material Permanente 53 Aposentadorias do RGPS - Área Bural 54 Aposentadorias do RGPS - Área Bural 55 Pensões do RGPS - Área Bural 56 Pensões do RGPS - Área Urbana 57 Outros Benefícios do RGPS - Área Bural 58 Outros Benefícios do RGPS - Área Bural 59 Pensões Especiais 61 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes
32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 33 Passagens e Despesas com Locomoção 34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 35 Serviços de Consultoria 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 37 Locação de Mão-de-Obra 38 Arrendamento Mercantil 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 41 Contribuições 42 Auxilios 43 Subvenções Sociais 45 Subvenções Sociais 46 Auxilio-Alimentação 47 Obrigações Tributárias e Contributivas 48 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas 49 Auxilio-Financeiros a Pessoas Físicas 40 Aposentadorias do RGPS - Área Urbana 51 Obras e Instalações 52 Equipamentos e Material Permanente 53 Aposentadorias do RGPS - Área Urbana 54 Aposentadorias do RGPS - Área Urbana 55 Pensões do RGPS - Área Urbana 56 Pensões do RGPS - Área Urbana 57 Outros Beneficios do RGPS - Área Urbana 58 Outros Beneficios do RGPS - Área Urbana 59 Pensões Especiais 61 Aquisição de Tritulos Representativos de Capital já Integralizado		
33 Passagens e Despesas com Locomoção 34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 35 Serviços de Consultoria 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 37 Locação de Mão-de-Obra 38 Arrendamento Mercantil 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 41 Contribuições 42 Auxílios 43 Subvenções Sociais 44 Subvenções Sociais 45 Subvenções Econômicas 46 Auxílio-Alimentação 47 Obrigações Tributárias e Contributivas 48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 49 Auxílio-Transporte 51 Obras e Instalações 52 Equipamentos e Material Permanente 53 Aposentadorias do RGPS - Área Rural 54 Aposentadorias do RGPS - Área Rural 55 Pensões do RGPS - Área Rural 56 Pensões do RGPS - Área Rural 57 Outros Benefícios do RGPS - Área Rural 58 Outros Benefícios do RGPS - Área Rural 59 Pensões Especiais 60 Aquisição de Irróutos para Revenda 61 Aquisição de Irróutos para Revenda 62 Aquisição de Irrútos de Crédito 63 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		
34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 35 Serviços de Consultoria 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 37 Locação de Mão-de-Obra 38 Arrendamento Mercantil 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 41 Contribuições 42 Auxílios 43 Subvenções Sociais 45 Subvenções Sociais 45 Subvenções Econômicas 46 Auxílio-Alimentação 47 Obrigações Tributárias e Contributivas 48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 49 Auxílio-Transporte 51 Obras e Instalações 52 Equipamentos e Material Permanente 53 Aposentadorias do RGPS - Área Rural 54 Aposentadorias do RGPS - Área Urbana 55 Pensões do RGPS - Área Urbana 56 Pensões do RGPS - Área Urbana 57 Outros Benefícios do RGPS - Área Rural 58 Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana 59 Pensões Especiais 61 Aquisição de Imíveis 62 Aquisição de Ifitulos Representativos de Capital já Integralizado		
35 Serviços de Consultoria 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 37 Locação de Mão-de-Obra 38 Arrendamento Mercantil 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 41 Contribuições 42 Auxílios 43 Subvenções Sociais 44 Subvenções Econômicas 45 Subvenções Econômicas 46 Auxílio-Alimentação 47 Obrigações Tributárias e Contributivas 48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 49 Auxílio-Transporte 51 Obras e Instalações 52 Equipamentos e Material Permanente 53 Aposentadorias do RGPS - Área Rural 54 Aposentadorias do RGPS - Área Rural 55 Pensões do RGPS - Área Urbana 55 Pensões do RGPS - Área Rural 56 Pensões do RGPS - Área Rural 57 Outros Benefícios do RGPS - Área Rural 58 Outros Benefícios do RGPS - Área Rural 59 Pensões do RGPS - Área Urbana 59 Pensões Sepeciais 61 Aquisição de Irrúvois para Revenda 63 Aquisição de Produtos para Revenda 64 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		
36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 37 Locação de Mão-de-Obra 38 Arrendamento Mercantil 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 41 Contribuições 42 Auxílios 43 Subvenções Sociais 45 Subvenções Econômicas 46 Auxílio-Alimentação 47 Obrigações Tributárias e Contributivas 48 Outros Auxílio-Finansporte 50 Obrisa e Instalações 51 Equipamentos e Material Permanente 52 Aposentadorias do RGPS - Área Rural 54 Aposentadorias do RGPS - Área Rural 55 Pensões do RGPS - Área Rural 56 Pensões do RGPS - Área Rural 57 Outros Benefícios do RGPS - Área Rural 58 Outros Benefícios do RGPS - Área Rural 59 Pensões do RGPS - Área Rural 50 Outros Benefícios do RGPS - Área Rural 51 Outros Benefícios do RGPS - Área Rural 52 Aquisição de Imóveis 53 Aquisição de Irdulos para Revenda 54 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		
37 Locação de Mão-de-Obra 38 Arrendamento Mercantil 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 41 Contribuições 42 Auxílios 43 Subvenções Sociais 45 Subvenções Sociais 46 Auxílio-Alimentação 47 Obrigações Tributárias e Contributivas 48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 49 Auxílio-Transporte 51 Obras e Instalações 52 Equipamentos e Material Permanente 53 Aposentadorias do RGPS - Área Rural 54 Aposentadorias do RGPS - Área Urbana 55 Pensões do RGPS - Área Urbana 57 Outros Benefícios do RGPS - Área Rural 58 Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana 59 Pensões Especiais 61 Aquisição de Imóveis 62 Aquisição de Produtos para Revenda 63 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		
38 Arrendamento Mercantil 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 41 Contribuições 42 Auxílios 43 Subvenções Sociais 45 Subvenções Econômicas 46 Auxílio-Alimentação 47 Obrigações Tributárias e Contributivas 48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 49 Auxílio-Transporte 51 Obras e Instalações 52 Equipamentos e Material Permanente 53 Aposentadorias do RGPS - Área Rural 54 Aposentadorias do RGPS - Área Urbana 55 Pensões do RGPS - Área Urbana 56 Pensões do RGPS - Área Urbana 57 Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana 58 Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana 59 Pensões Especiais 61 Aquisição de Infutos de Crédito 64 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 41 Contribuições 42 Auxílios 43 Subvenções Sociais 45 Subvenções Econômicas 46 Auxílio-Alimentação 47 Obrigações Tributárias e Contributivas 48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 49 Auxílio-Transporte 51 Obras e Instalações 52 Equipamentos e Material Permanente 53 Aposentadorias do RGPS - Área Rural 54 Aposentadorias do RGPS - Área Urbana 55 Pensões do RGPS - Área Urbana 56 Pensões do RGPS - Área Urbana 57 Outros Benefícios do RGPS - Área Rural 58 Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana 59 Pensões Especiais 61 Aquisição de Irious Para Revenda 63 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		
41 Contribuições 42 Auxílios 43 Subvenções Sociais 45 Subvenções Econômicas 46 Auxílio-Alimentação 47 Obrigações Tributárias e Contributivas 48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 49 Auxílio-Transporte 51 Obras e Instalações 52 Equipamentos e Material Permanente 53 Aposentadorias do RGPS - Área Rural 54 Aposentadorias do RGPS - Área Urbana 55 Pensões do RGPS - Área Rural 56 Pensões do RGPS - Área Rural 57 Outros Benefícios do RGPS - Área Rural 58 Outros Benefícios do RGPS - Área Rural 59 Pensões Especiais 60 Aquisição de Imóveis 61 Aquisição de Imóveis 62 Aquisição de Títulos de Crédito 64 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		
42 Auxílios 43 Subvenções Sociais 45 Subvenções Econômicas 46 Auxílio-Alimentação 47 Obrigações Tributárias e Contributivas 48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 49 Auxílio-Transporte 51 Obras e Instalações 52 Equipamentos e Material Permanente 53 Aposentadorias do RGPS - Área Rural 54 Aposentadorias do RGPS - Área Urbana 55 Pensões do RGPS - Área Rural 56 Pensões do RGPS - Área Rural 57 Outros Benefícios do RGPS - Área Rural 58 Outros Benefícios do RGPS - Área Rural 59 Pensões Especiais 61 Aquisição de Imóveis 62 Aquisição de Produtos para Revenda 63 Aquisição de Títulos de Crédito 64 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		
45 Subvenções Econômicas 46 Auxílio-Alimentação 47 Obrigações Tributárias e Contributivas 48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 49 Auxílio-Transporte 51 Obras e Instalações 52 Equipamentos e Material Permanente 53 Aposentadorias do RGPS - Área Bural 54 Aposentadorias do RGPS - Área Urbana 55 Pensões do RGPS - Área Urbana 56 Pensões do RGPS - Área Urbana 57 Outros Benefícios do RGPS - Área Rural 58 Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana 59 Pensões Especiais 61 Aquisição de Imóveis 62 Aquisição de Produtos para Revenda 63 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		
46 Auxílio-Álimentação 47 Obrigações Tributárias e Contributivas 48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 49 Auxílio-Transporte 51 Obras e Instalações 52 Equipamentos e Material Permanente 53 Aposentadorias do RGPS - Área Rural 54 Aposentadorias do RGPS - Área Urbana 55 Pensões do RGPS - Área Rural 56 Pensões do RGPS - Área Rural 57 Outros Benefícios do RGPS - Área Rural 58 Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana 59 Pensões Especiais 61 Aquisição de Imóveis 62 Aquisição de Produtos para Revenda 63 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	43	Subvenções Sociais
47 Obrigações Tributárias e Contributivas 48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 49 Auxílio-Transporte 51 Obras e Instalações 52 Equipamentos e Material Permanente 53 Aposentadorias do RGPS - Área Rural 54 Aposentadorias do RGPS - Área Urbana 55 Pensões do RGPS - Área Rural 56 Pensões do RGPS - Área Urbana 57 Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana 58 Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana 59 Pensões Especiais 61 Aquisição de Imóveis 62 Aquisição de Produtos para Revenda 63 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	45	
48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  49 Auxílio-Transporte  51 Obras e Instalações  52 Equipamentos e Material Permanente  53 Aposentadorias do RGPS - Área Rural  54 Aposentadorias do RGPS - Área Urbana  55 Pensões do RGPS - Área Rural  56 Pensões do RGPS - Área Urbana  57 Outros Benefícios do RGPS - Área Rural  58 Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana  59 Pensões Especiais  61 Aquisição de Imóveis  62 Aquisição de Títulos de Crédito  64 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		,
49 Auxílio-Transporte 51 Obras e Instalações 52 Equipamentos e Material Permanente 53 Aposentadorias do RGPS - Área Rural 54 Aposentadorias do RGPS - Área Urbana 55 Pensões do RGPS - Área Rural 56 Pensões do RGPS - Área Urbana 57 Outros Benefícios do RGPS - Área Rural 58 Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana 59 Pensões Especiais 61 Aquisição de Imóveis 62 Aquisição de Produtos para Revenda 63 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		
51 Obras e Instalações 52 Equipamentos e Material Permanente 53 Aposentadorias do RGPS - Área Rural 54 Aposentadorias do RGPS - Área Urbana 55 Pensões do RGPS - Área Rural 56 Pensões do RGPS - Área Urbana 57 Outros Benefícios do RGPS - Área Rural 58 Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana 59 Pensões Especiais 61 Aquisição de Imóveis 62 Aquisição de Produtos para Revenda 63 Aquisição de Títulos de Crédito 64 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		
Equipamentos e Material Permanente  Aposentadorias do RGPS - Área Rural  Aposentadorias do RGPS - Área Urbana  Pensões do RGPS - Área Urbana  Cutros Benefícios do RGPS - Área Urbana  Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana  Pensões Especiais  Aquisição de Imóveis  Aquisição de Produtos para Revenda  Aquisição de Títulos de Crédito  Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		INFORMATION LABORATE CONTROL C
Aposentadorias do RGPS - Área Rural  Aposentadorias do RGPS - Área Urbana  Pensões do RGPS - Área Rural  Coutros Benefícios do RGPS - Área Rural  Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana  Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana  Pensões Especiais  Aquisição de Imóveis  Aquisição de Produtos para Revenda  Aquisição de Títulos de Crédito  Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		
54 Aposentadorias do RGPS - Área Urbana 55 Pensões do RGPS - Área Rural 56 Pensões do RGPS - Área Urbana 57 Outros Benefícios do RGPS - Área Rural 58 Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana 59 Pensões Especiais 61 Aquisição de Imóveis 62 Aquisição de Produtos para Revenda 63 Aquisição de Títulos de Crédito 64 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		
55 Pensões do RGPS - Área Rural 56 Pensões do RGPS - Área Urbana 57 Outros Benefícios do RGPS - Área Rural 58 Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana 59 Pensões Especiais 61 Aquisição de Imóveis 62 Aquisição de Produtos para Revenda 63 Aquisição de Títulos de Crédito 64 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		<u> </u>
56 Pensões do RGPS - Área Urbana 57 Outros Benefícios do RGPS - Área Rural 58 Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana 59 Pensões Especiais 61 Aquisição de Imóveis 62 Aquisição de Produtos para Revenda 63 Aquisição de Títulos de Crédito 64 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		
57 Outros Benefícios do RGPS - Área Rural 58 Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana 59 Pensões Especiais 61 Aquisição de Imóveis 62 Aquisição de Produtos para Revenda 63 Aquisição de Títulos de Crédito 64 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		75 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30
58 Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana 59 Pensões Especiais 61 Aquisição de Imóveis 62 Aquisição de Produtos para Revenda 63 Aquisição de Títulos de Crédito 64 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		
59 Pensões Especiais 61 Aquisição de Imóveis 62 Aquisição de Produtos para Revenda 63 Aquisição de Títulos de Crédito 64 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		
61 Aquisição de Imóveis 62 Aquisição de Produtos para Revenda 63 Aquisição de Títulos de Crédito 64 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		
62 Aquisição de Produtos para Revenda 63 Aquisição de Títulos de Crédito 64 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		
63 Aquisição de Títulos de Crédito 64 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		
64 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		
66 Concessão de Empréstimos e Financiamentos		

67	Depósitos Compulsórios
70	Rateio pela Participação em Consórcio Público
71	Principal da Dívida Contratual Resgatado
72	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado
73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
74	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada
75	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação de Receita
76	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado
77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado
81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
82	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público -Privada
83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor
84	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais
91	Sentenças Judiciais
92	Despesas de Exercícios Anteriores
93	Indenizações e Restituições
94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
95	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
98	Compensações ao RGPS
99	A Classificar



Introdução ao Programa de Formação e Desenvolvimento de Lideranças III

Formação do Estado Brasileiro e Participação Social

Políticas Públicas e as bandeiras de luta do Projeto NEA-BC

Controle Social e Incidência Política

# Orçamento Público

Juventude, gênero e etnia/raça

Globalização e Realidade Local

Comunicação para incidência política

Elaboração de Projetos

Conselhos

Novas oportunidades normalmente nos deixam ansiosos, as vezes com medo. De início foi algo bem estranho, pois eu estava em um outro "mundo", não entendia nada do que era debatido, tinha vergonha, me sentia um "ninguém" no meio de mentes brilhantes. Mas a "chama" de aprender e querer algo melhor para a sociedade era mais forte.

No decorrer do processo de integração no Grupo Gestor Local, tive oportunidade de conhecer novas pessoas, com saberes maravilhosos, que também possuíam essa "chama". Adquiri conhecimento para a construção de um verdadeiro cidadão, aspectos importantes que puderam me tornar mais crítico em relação as ações do poder público. Foi algo que demorou um pouco, pois como disse anteriormente, era um "mundo" novo, tudo era diferente.

É importante também ressaltar os primeiros contatos com as pessoas do Projeto e da Associação. São pessoas que demostram que querem te ver bem e nos fazem bem, que possuem uma "energia" boa e um brilho especial nos olhos ao te ver.

Atualmente posso expressar com total convicção que não sou o mesmo indivíduo de antes, possuo entendimentos importantes que aprendi no dia a dia, em reuniões, oficinas, intercâmbios, eventos, etc. Ressalto que tudo isso é progressivo, nunca sabemos tudo, e sim aprendemos a cada novo dia.

Sou o atual bolsista (estagiário) no meu munícipio, mais uma oportunidade de aprender, de se preparar para estar mais envolvido com as políticas públicas e sendo um cidadão consciente, possibilitando uma melhor incidência sobre as mesmas.

É com muita felicidade que digo que sou membro do Projeto NEA-BC. O que você está esperando? Venha participar também!

Wellington Gomes da Silva (GGL e Bolsista de Quissamã)

COORDENAÇÃO:



ORGÃO LICENCIADOR:



A realização do Projeto NEA-BC é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento federal, conduzido pelo IBAMA.